



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 022/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, com sede à Rua Fernão Dias, nº 76, bairro JD. Nova América, São José dos Campos/SP, CEP 12.242-580, CNPJ 18.387.904/0001-87, neste ato representada por **Fernando de Godoi do Nascimento**, CPF sob o nº 216.492.668-47, portador da cédula de identidade nº 33.200.870-8, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 8 e 9, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Fornecedor: Empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP, com sede à Rua Fernão Dias, nº 76, bairro JD. Nova América, São José dos Campos/SP, CEP 12.242-580, CNPJ 18.387.904/0001-87, telefone: (12) 3346-2504, comercial1@comercialtopmix.com.br

COTA PRINCIPAL – 75%

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	381	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i3 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 7.440; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	12002	LENOVO	M720Q Intel Core i3-8100	3.800,00	1.447.800,00
9	36	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i5 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.700; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	29301	LENOVO	M720Q Intel Core i5-8400	3.300,00	118.800,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



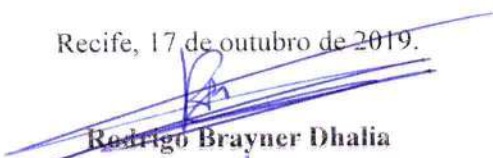
PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

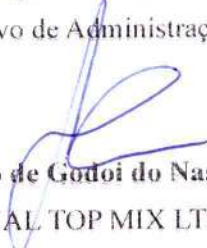
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
 - 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
 - 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

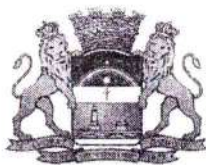
Recife, 17 de outubro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)


Fernando de Godoi do Nascimento

COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• **LOTE 8**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348

E-MAIL: comercial@danro.com.br

EMPRESA: LÍDER NOTEBOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0001-09

REPRESENTANTE - GREYCE SOARES RIBEIRO RODRIGUES

FONE: (38) 3214-2111

E-MAIL: lider@lidernotebooks.com.br



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI**, com sede à Travessa José Aprile, nº 47, bairro Baixos, São Paulo/SP, CNPJ 01.045.759/0001-53, neste ato representada por **Ediná Leme de Lima**, CPF sob o nº 200.156.408-25, portadora da cédula de identidade nº 4.395.948-9 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 15 e 31, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE

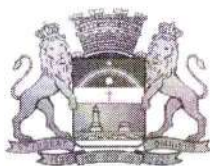


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Fornecedor: Empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI, com sede à Travessa José Aprile, nº 47, bairro Baixos, São Paulo/SP, CNPJ 01.045.759/0001-53, telefone: (11) 2972-0054/ 2337-4977, quipos@hotmail.com								
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15 (Cota principal 25%)	2427	Trava de segurança com segredo, compatível com equipamentos no padrão slot k (kensington security slot). comprimento do cabo de, no mínimo, 1,50 metros. deve ser confeccionado em cabo de aço de, no mínimo, 4mm. Segredo de 4 dígitos configurável, possibilitando 10.000 combinações, sem necessidade de uso de chaves. Garantia: 12 meses.	UND	43192	C3 TECH	CS-10	20,00	48.540,00
31 (Cota reservada 25%)	809	Trava de segurança com segredo, compatível com equipamentos no padrão slot k (kensington security slot). comprimento do cabo de, no mínimo, 1,50 metros. deve ser confeccionado em cabo de aço de, no mínimo, 4mm. Segredo de 4 dígitos configurável, possibilitando 10.000 combinações, sem necessidade de uso de chaves. Garantia: 12 meses.	UND	43192	C3 TECH	CS-10	20,00	16.180,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
 - 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
 - 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

EDINA LEME DE
LIMA:20015640825

Assinado de forma digital por EDINA LEME DE
LIMA:20015640825

Dados: 2019.10.29 13:53:16 -03'00'

Ediná Leme de Lima

QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E
UNIFORMES EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoarifado e Patrimônio – UCAP

CGI
Prefeitura
do Recife
FL. N° 01
up



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/portal/portal.jspx?menu=1&id=1&id2=1&id3=1&id4=1&id5=1&id6=1&id7=1&id8=1&id9=1&id10=1&id11=1&id12=1&id13=1&id14=1&id15=1&id16=1&id17=1&id18=1&id19=1&id20=1&id21=1&id22=1&id23=1&id24=1&id25=1&id26=1&id27=1&id28=1&id29=1&id30=1&id31=1&id32=1&id33=1&id34=1&id35=1&id36=1&id37=1&id38=1&id39=1&id40=1&id41=1&id42=1&id43=1&id44=1&id45=1&id46=1&id47=1&id48=1&id49=1&id50=1&id51=1&id52=1&id53=1&id54=1&id55=1&id56=1&id57=1&id58=1&id59=1&id60=1&id61=1&id62=1&id63=1&id64=1&id65=1&id66=1&id67=1&id68=1&id69=1&id70=1&id71=1&id72=1&id73=1&id74=1&id75=1&id76=1&id77=1&id78=1&id79=1&id80=1&id81=1&id82=1&id83=1&id84=1&id85=1&id86=1&id87=1&id88=1&id89=1&id90=1&id91=1&id92=1&id93=1&id94=1&id95=1&id96=1&id97=1&id98=1&id99=1&id100=1>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018
BB nº 740.538 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF. 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-440 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2018 CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços nº 054/2018 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **KIT GESTOR**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 024/2018 CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Os preços, as especificações e quantitativos dos Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.
- 2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. O prazo de validade da presente ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

[Assinatura] *[Assinatura]*



4. PARTICIPANTES DA ATA

- 4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.
- 4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

- 5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.
- 5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- 5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

Post-

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

- 6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações, encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

- 7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:
- (a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços e dos serviços registrados;
 - (b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - (c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
 - (d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
 - (e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- (a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - (b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - (c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado; e
 - (d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**Prefeitura
do Recife**

Fl. N° 04

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

△



As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a licitação e a execução desses contratos¹. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

- i) "prática corrupta" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "prática fraudulenta"³ significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

- ii) "prática colusiva"⁴ significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de

¹ Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

² "Terceiros" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

³ "Parte" refere-se a um agente público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

⁴ "Partes" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

  5



terceiros;

iii) “prática coercitiva”⁵ significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

iv) “prática obstrutiva” significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra a investigação ou a conduza, ou;

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

⁵ “Parte” refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Post 6





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoarifado e Patrimônio – UCAP

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL N° 07
40

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de Recife-PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 12 de Dezembro de 2018.


MÁRIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE
VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 1710-1827 1827

P R E F E I T U R A D O
IVSON MACHADO DE ARRUDA
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP
RECIFE

TESTEMUNHAS:

1. Thaíze Raulane B. da Silva 2. _____

CPF/MFn.º 108.524.604-30

CPF/MFn.º _____



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoarifado e Patrimônio – UCAP

GGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 08

40



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
https://www.recife.pe.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 4df60dc1-6450-4d16-8c2f-7f3559c5cddc

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de KIT GESTOR, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 024/2018 CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 024/2018 - Pregão Eletrônico 024/2018 - BB nº 740.538

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.



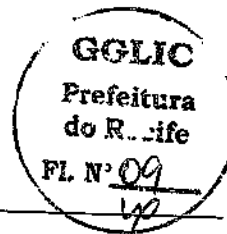
P R E F E I T U R A D O
R E C I F E

Post-

8



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxxarifado e Patrimônio – UCAP



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/licitacoes> Código do documento: 4dfe0dc1-6450-4d16-8c2f-7f3559c5cde

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 054/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Processo Licitatório nº 024/2018 - Pregão Eletrônico 024/2018 - BB nº 740.538

EMPRESA:			CNPJ				
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP			24.174.062/0001-88				
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:				
RODOVIA AL 115, 2502 - GRACILIANO RAMOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL			(82) 3421-2733/3357-2076/99682-5259				
C.E.P.: 57.604-595			EMAIL: machadoarmarinhos@hotmail.com				
LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0 - GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	10666	CAIXA	2.448	FERPLAS	0,55	1.346,40
2	CLIPS Nº 4/0 - GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	92	CAIXA	2.483	FERPLAS	0,96	2.383,68
3	GRAMPO EM AÇO - GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	235	CAIXA	6.917	FERPLAS	2,99	20.681,83
4	GRAMPEADOR - METÁLICO MÉDIO	17664	UNID	995	JOCAR	10,70	10.646,50
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	36368	UNID	522	MASTERPRINT	10,16	5.303,52
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PONTA POROSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	11720	CAIXA	3.181	JAPAN	13,00	41.353,00
7	COLA TIPO ESCOLAR - LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	107	UNID	2.297	PIRATININGA	0,98	2.251,06
8	EXTRATOR DE GRAMPO - EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	157	UNID	1.761	CAVIA	0,65	1.144,65
9	ENVELOPE PARDOS - EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	592	UNID	37.330	FORONI	0,31	11.572,30



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoarifado e Patrimônio – UCAP

GGLIC

Prefeitura
do Recife

FL N° 10

40

CONTINUAÇÃO LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PASTA SUSPENSÁ - PLÁSTICA CORES DIVERSAS	6969	UNID	17.475	ALAPLAST	1,57	27.435,75
11	PASTA TIPO POLIONDA - Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	2128	UNID	36.565	ALAPLAST	1,36	49.728,40
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO - COR CHAPADA.	25997	UNID	5.771	CHIES	9,40	54.247,40
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO. - COR CHAPADA.	25998	UNID	5.714	CHIES	9,40	53.711,60
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - EM POLIETILENO NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	37785	UNID	11.485	ALAPLAST	2,25	25.841,25
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	10016	UNID	6.202	EUROCEL	0,50	3.101,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE - PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	1537	UNID	6.574	EUROCEL	2,96	19.459,04
17	PERFURADOR METÁLICO - COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	2562	UNID	1.274	CAVIA	25,85	32.855,35
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL - TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM	5720	UNID	2.424	JOCAR	3,78	9.162,72
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	11771	CAIXA	1.271	JAPAN	20,81	26.449,51
20	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL	64	UNID	124.150	COMPACTOR	0,45	55.867,50

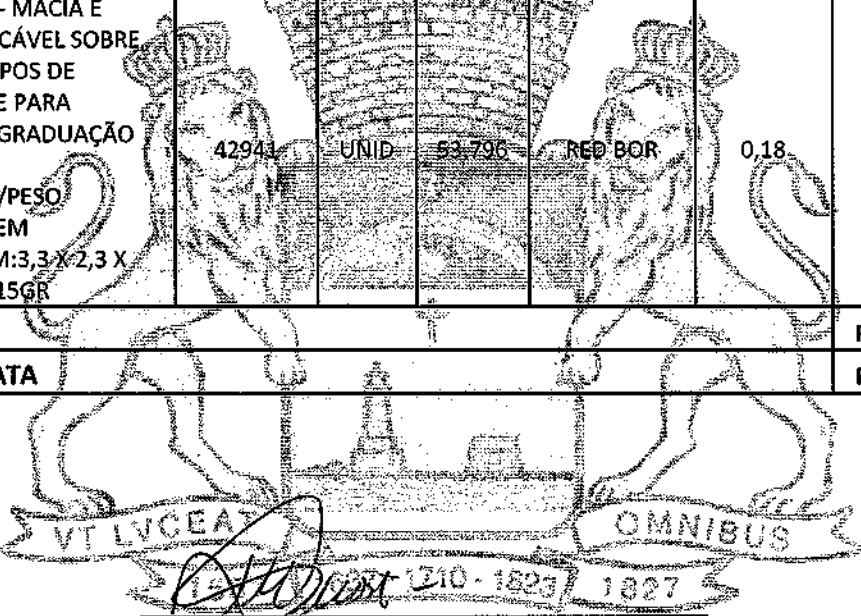


PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almojarifado e Patrimônio – UCAP



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cite.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4df60dc1-6450-4d16-8c2f-7f3559c5cddc

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA	65	UNID	124.150	COMPACTOR	0,45	55.867,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA	66	UNID	124.150	COMPACTOR	0,45	55.867,50
23	LÁPIS GRAFITE - PRETO HB (Nº2)	243	UNID	221.200	SERELEPE	0,18	39.816,00
24	BORRACHA - MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	42941	UNID	53.796	RED BOR	0,18	9.683,28
TOTAL LOTE 1							R\$ 615.776,74
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 615.776,74


VT LVCEAT OMNIBUS
1827
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE
P R E F E I T U R A D O
R E C I F E
IVSON MACHADO DE ARRUDA
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

Recife, 12 de Dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 20/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, com sede na Rua Dr. João Nascimento, s/nº – Centro – Uruçuca-Bahia - CEP 45.680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0010-60, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. Daniel Carlos Pereira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 452, de 19 de março de 2018, publicada no DOU de 20 de março de 2018, inscrito(a) no CPF nº 812.256.105-59, portador da Carteira de Identidade nº 07.403.613-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, processo administrativo nº 23335.000745/2018-20, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 20/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 02	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ: 91.404.251/0001-97, Endereço: Rod BR 153, 845, Km 42, Industrial Norte, Erechim/RS – CEP 99.702-503, Tel.: (54) 2107-1800. E-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br. Representante: Rodrigo Marostica, CPF: 766.251.330-00.)				
	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Valor Unitário
					Valor Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

28	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA Assento interno, em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 12 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada, sob o assento, em polipropileno texturizado. Encosto estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Encosto fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados 1/4"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1". Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lâmina com catraca, para regulação de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Base em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás Coluna Completa à Gás em tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação. Movimento sincronizado, quatro posições de travamento com relação de inclinação de assento e encosto de 1:1,5 sendo de 10° a inclinação máxima do assento e sua tensão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Mecanismo fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 de 2,65mm de espessura e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido, sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1" com cabeças flangeadas. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoio de braço regulação. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.	100	Und	PLAXMETAL	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
29	CADEIRA FIXA CADEIRA fixa, com braços, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente, com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco.	100	Und	PLAXMETAL	R\$ 700,00	R\$70.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA

	fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Medidas aproximadas do assento: 475x465mm(LxP) Espuma flexível à base de poliuretano ergonômica , isento de CFC, alta resistencia à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliester com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente e a superfície de contato com o usuário formada por uma tela de 100% poliéster tencionada fixada a uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Medidas aproximadas do encosto: 460x400mm (LxA). O encosto é unido ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Apoio para os braços, em polipropileno, fixado à estrutura por duas torres que encaixam na estrutura fixa continua da cadeira através parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm. Estrutura fixa continua desde a base até o apoio de braços, em tubo de aço curvado, fabricada em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte unidos entre si pelo processo de soldagem MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
30	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA Cadeira, com espaldar alto, giratória, com apoio de cabeça regulável e com braços reguláveis, com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 12 mm. Medidas aproximadas do assento: 475x460mm (LxP). Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 45 mm. Capa de proteção e acabamento do assento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Encosto em polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos e superfície de contato com o usuário formada por uma tela 100% poliéster tencionada que é fixada à moldura parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Medidas aproximadas do encosto: 460x400mm (LxA). Lâmina com catraca, para regulagem de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com	25	Und	PLAXMETAL	R\$ 1.125,00	R\$ 28.125,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixa-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Apoio lombar fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Apoio de cabeça fabricado em uma blenda de poliamida com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos moldurado onde é fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio, encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela fixos à moldura com parafusos não aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, regulagem de altura do apoio abrangendo uma faixa de 50 mm através do deslocamento da haste sobre o trilho Base de Alumínio em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás, fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm. Coluna Completa à Gás em tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação Mecanismo relax, fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 de 2,65mm de espessura e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido, sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1" com cabeças flangeadas. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletroestática Epóxi Pó. Apoio de cabeça regulável Apoio de braço com três tipos de regulagem: altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
31	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de	150	Und	PLAXMETAL	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	largura, 460mm de profundidade e 600mm de espessura, aproximada com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto. Mecanismo com duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. Sistema de liberação e travamento de reclinção do encosto através de acionamento de alavanca para cima ou para baixo, com bloqueio em qualquer posicao permitindo o contato permanente com as costas do usuário e livre flutuacao. Regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. Mecanismo com carenagem texturizada injetada em polipropileno. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
32	CADEIRA FIXA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, base em S com tubo Ø1" e 2,25mm de espessura de parede e travessas em chapa dobrada de 2,65mm de espessura. A base deve ser dotada de	150	Und	PLAXMETAL	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	sapatitas/calções auto retidos para apoio da cadeira ao piso. Estrutura fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x2" com rosca parcial. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
33	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 600mm de espessura, aproximada com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto. Mecanismo com duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. Sistema de liberação e travamento de reclinção do encosto através de acionamento de alavanca para cima ou para baixo, com bloqueio em qualquer posição permitindo o contato permanente com as costas do usuário e livre flutuação. Regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. Mecanismo com carenagem texturizada injetada em polipropileno. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.	150	Und	PLAXMETAL	R\$ 780,00	R\$ 117.000,00
34	CONJUNTO LONGARINA DE 03 LUGARES. Conjunto longarina de lugares de medidas aproximadas: comprimento de 1625mm, altura total de 850mm e 600mm de profundidade. Entre assentos, espaço de aproximadamente 150mm. Assentos estruturados por polipropileno reforçado com 8mm de espessura, formato anatômico, com espuma injetada de 40mm de espessura e densidade de 55 e revestido em tecido ou couro ecológico de alta resistência. Medidas aproximadas de cada assento: 460x460mm (lxP), unidos à estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos cabeça panela fenda philips ZB 1/4x70mm. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Dimensões aproximadas de cada encosto: 430mm de largura, 450mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma	30	Und	PLAXMETAL	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deverá receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Revestimento deve ser de Poliéster ou couro ecológico e pode ser escolhido entre diversas cores. A lâmina que liga o assento ao encosto deve ser fabricada em chapa de aço de 4,75 mm de espessura com vinco central para reforço e fixar-se ao assento e encosto por parafusos sextavados flangeados Ø1/4". É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25A estrutura de sustentação do assento/encosto é de tubos aço Ø25,4x1.9mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos cabeça chata UNC fenda ZP 1/4"x3.3/4". Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, os pés da longarina devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.				
--	--	--	--	--	--

GRUPO 04	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ: 91.404.251/0001-97, Endereço: Rod BR 153, 845, Km 42, Industrial Norte, Erechim/RS – CEP 99.702-503, Tel.: (54) 2107-1800. E-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br. Representante: Rodrigo Marostica, CPF: 766.251.330-00.)					
	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA Assento interno, em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 12 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada, sob o assento, em polipropileno texturizado. Encosto estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário deve ser	673	Und	PLAXMETAL	R\$ 900,00	R\$ 605.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Enosto fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1".Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi po com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistencia a agentes químicos. Lâmina com catraca, para regulagem de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Base em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás Coluna Completa à Gás em tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação .Movimento sincronizado, quatro posições de travamento com relação de inclinação de assento e encosto de 1:1,5 sendo de 10° a inclinação máxima do assento e sua tensão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Mecanismo fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 de 2,65mm de espessura e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido, sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1" com cabeças flangeadas. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoio de braço regulagem. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
63	CADEIRA FIXA CADEIRA fixa, com bracos, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente, com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Meidas aproximadas do assento: 475x465mm(LxP) Espuma flexível á base de poliuretano ergonômica , isento de CFC, alta resistencia à propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Capa de protecao e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicacao de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado	580	Und	PLAXMETAL	R\$ 700,00	R\$ 406.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA

	anatomicamente e a superfície de contato com o usuário formada por uma tela de 100% poliéster tencionada fixada a uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Medidas aproximadas do encosto: 460x400mm (LxA). O encosto é unido ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Apoio para os braços, em polipropileno, fixado à estrutura por duas torres que encaixam na estrutura fixa continua da cadeira através parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm. Estrutura fixa continua desde a base até o apoio de braços, em tubo de aço curvado, fabricada em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte unidos entre si pelo processo de soldagem MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sapatas envoltentes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
64	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA Cadeira, com espaldar alto, giratória, com apoio de cabeça regulável e com braços reguláveis, com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 12 mm. Medidas aproximadas do assento: 475x460mm (LxP). Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 45 mm. Capa de proteção e acabamento do assento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Encosto em polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos e superfície de contato com o usuário formada por uma tela 100% poliéster tencionada que é fixada à moldura parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Medidas aproximadas do encosto: 460x400mm (LxA). Lâmina com catraca, para regulagem de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixa-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Apoio lombar fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição.	75	Und	PLAXMETAL	R\$ 1.125,00	R\$ 84.375,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA

	bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Apoio de cabeça fabricado em uma blenda de poliamida com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos moldurado onde é fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio, encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela fixos à moldura com parafusos não aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, regulagem de altura do apoio abrangendo uma faixa de 50 mm através do deslocamento da haste sobre o trilho Base de Alumínio em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás, fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm. Coluna Completa à Gás em tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação Mecanismo relax, fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 de 2,65mm de espessura e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido, sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1" com cabeças flangeadas. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Apoio de cabeça regulável Apoio de braço com três tipos de regulagem: altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
65	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 600mm de espessura, aproximada com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à	630	Und	PLAXMETAL	R\$ 700,00	R\$ 441.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto. Mecanismo com duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. Sistema de liberação e travamento de reclinção do encosto através de acionamento de alavanca para cima ou para baixo, com bloqueio em qualquer posição permitindo o contato permanente com as costas do usuário e livre flutuação. Regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. Mecanismo com carenagem texturizada injetada em polipropileno. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Po. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
66	CADEIRA FIXA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, base em S com tubo Ø1" e 2,25mm de espessura de parede e travessas em chapa dobrada de 2,65mm de espessura. A base deve ser dotada de sapatas/calços auto retidos para apoio da cadeira ao piso. Estrutura fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x2" com rosca parcial. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.	630	Und	PLAXMETAL	R\$ 600,00	R\$ 378.000,00
67	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 600mm de espessura, aproximada com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à	440	Und	PLAXMETAL	R\$ 780,00	R\$ 343.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

	estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto. Mecanismo com duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. Sistema de liberação e travamento de reclinção do encosto através de acionamento de alavanca para cima ou para baixo, com bloqueio em qualquer posicao permitindo o contato permanente com as costas do usuário e livre flutuacao. Regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. Mecanismo com carenagem texturizada injetada em polipropileno. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
68	CONJUNTO LONGARINA DE 03 LUGARES. Conjunto longarina de lugares de medidas aproximadas: comprimento de 1625mm, altura total de 850mm e 600mm de profundidade. Entre assentos, espaço de aproximadamente 150mm. Assentos estruturados por polipropileno reforçado com 8mm de espessura, formato anatômico, com espuma injetada de 40mm de espessura e densidade de 55 e revestido em tecido ou couro ecológico de alta resistência. Medidas aproximadas de cada assento: 460x460mm (lxP) , unidos à estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos cabeça panela fenda philips ZB 1/4x70mm. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Dimensões aproximadas de cada encosto: 430mm de largura, 450mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deverá receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Revestimento deve ser de Poliéster ou couro ecológico e pode ser escolhido entre diversas cores. A lâmina que liga o assento ao encosto deve ser fabricada em chapa de aço de 4,75 mm de espessura com vinco central para reforço e fixar-se ao assento e encosto por parafusos sextavados flangeados Ø1/4". É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubo Ø 25,4 mm e	105	Und	PLAXMETAL	R\$ 1.300,00	R\$ 136.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA-BA

espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25A estrutura de sustentação do assento/encosto é de tubos aço Ø25,4x1.9mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos cabeça chata UNC fenda ZP 1/4"x3.3/4". Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, os pés da longarina devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 5 anos.					
--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA**

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA-BA**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruçuca/Ba, 17/ 12 /2018.

CONTRATANTE:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

CONTRATADA:

**PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
PROCURADOR/SÓCIO/GERENTE**

TESTEMUNHAS:

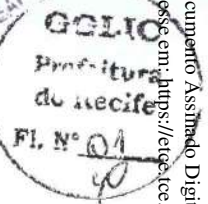
NOME/CPF/ N° RG

996366545 -49

NOME/CPF/N° RG

715.850.365-87

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4dfe0dc1-6450-4d10-8c2f-7f3559c5c4de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE e a Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS-EIRELI com sede à Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, apto. 0201, edifício Teles Junior, bairro Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-575, CNPJ 30.531.122/0001-75 neste ato representada pelo senhor **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, CPF.949.919.014-72, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 maio de 2013 e do Edital de Pregão nº 031/2018 - Secretaria de Saúde, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de bebedouro de coluna**, dividido em 02 (dois) lotes, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Ordinária nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006 e alterada pela nº 147/2014, de 14 de dezembro de 2006; dos Decretos Municipais nº 22.592, de 22 de janeiro de 2007, nº 24.292, de 29 de dezembro de 2008, nº 29.549, de 29 de março de 2016 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o **Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouro de coluna - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**. Conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 181/2018, da GEAD/DEAD/SS.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por menor preço unitário.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item 11.0 (onze) - **DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO** do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Saúde:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos bens mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos bens equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega do bem;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Carla
SEAJ/SS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



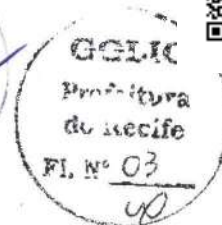
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do Termo de Referência;
- e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 5.0 do Termo de Referência;
- g) Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando a CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- h) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- i) Inspeccionar a embalagem no momento de entrega e avaliar se estão intactas, em caso de estar danificado, não aceitá-las;
- j) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos itens são as mesmas descritas no Termo de Referência;
- k) Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos produtos, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- l) A Secretaria de Saúde é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- m) Após a entrega dos produtos, este será analisado quanto a sua conformidade com o objeto do Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447f-8812-5a727d071987

- g) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93, ainda que haja descontinuidade sobre produção por parte do fabricante;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;
- i) Manter com a Contratante relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.
- j) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) O retardamento na entrega do material, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.





Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art.65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

Parágrafo sétimo - Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

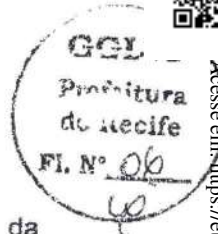
Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA NONA - O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas, no prazo de 02 (dois) dias;



b) recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e sua consequente aceitação pela Administração.

Parágrafo primeiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos bens fornecidos, devendo a mesma, substituir, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo terceiro: A retirada do bem para substituição será efetuada pelo fornecedor, sem ônus para Prefeitura do Recife, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua solicitação.

Parágrafo quarto: A contratada deverá executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes do termo de referência e do edital, sob pena de não aceitação do material fornecido.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - A nota fiscal/fatura deverá apresentar a descrição completa dos bens entregues, o código do bem, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, observado o disposto no subitem 14.7, do edital.





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447f-88f2-5a727d071987

Parágrafo sétimo - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo oitavo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo nono - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo décimo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Handwritten signature
DEAN/SS

Handwritten signature

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447f-8812-5a727d071987

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

SEALISS



e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

f-1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

Parágrafo único - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 033/2018, Pregão Eletrônico nº 031/2018, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas em 07 de janeiro de 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo único - E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 21 de janeiro de 2019.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

Danielle César Duda de Carvalho
Secretária Executiva de Coordenação Geral
Mat. 101.392-0
Delegação por Port. 037/18-GAB/SS

JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS

GOLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 10



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447f-8812-5a727d071987



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS-EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2018-CPLSSA

LOTE	ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	1	375	UND	BEBEDOURO DE COLUNA (TIPO TORRE) PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS D'ÁGUA; CAPACIDADE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO, TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C; FACILIDADE DE LIMPEZA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 02 TORNEIRAS: 01 PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO. TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER DE MATERIAL ATÓXICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ - APROVADO PELO INMETRO. De ACORDO COM A NORMA NBR 13972.	16918	Karina/ K10	400,00
2	1	125	UND	BEBEDOURO DE COLUNA (TIPO TORRE) PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS D'ÁGUA; CAPACIDADE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO, TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C; FACILIDADE DE LIMPEZA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 02 TORNEIRAS: 01 PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO. TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER DE MATERIAL ATÓXICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ - APROVADO PELO INMETRO. De ACORDO COM A NORMA NBR 13972.	16918	Karina/ K10	400,00



UFPE
23076-006455/2018-98
1536/1600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2019

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, reconduzido por *Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 8 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, p. 11, em 9 de outubro de 2015*, inscrito no CPF sob o nº 127.044.234-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.065.220 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 212, seção 3, p. 62, de 05/11/2018, **processo administrativo n.º 23076.006455/2018-98**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios, especificado(s) no(s) anexo I do Termo de Referência, **anexo I** do edital de **Pregão nº 185/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor
do	MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ:19.910.840/0001-10, RUA VICENTE SOARES DA COSTA, N°136, JARDIM PRIMAVERA-SAO PAULO-SP, CEP: 02755-000, telefone: (11) 38922771, e-mail: magitech@uol.com.br

Q

f



Documento assinado Digitalmente por: BORGES LUIS MIRANDA VIEIRA MARCONI MUZZIO
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447a-8872-5a727d071987

edital	Representante legal						
	Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI, SOCIA PROPRIETARIA, RG nº 360373902 SSP-SP, CPF: 38157106850, RUA VICENTE SOARES DA COSTA, N º136, JARDIM PRIMAVERA-SAO PAULO-SP, CEP: 02755-000, telefone: (11) 38922771, e-mail: maitech@uol.com.br						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Valor Unit R\$	Prazo garantia
06	APARELHO TELEFÔNICO – SEM FIO, tecnologia digital DECT, frequência mínima 1.9 ghz. Funções: flash, rediscar, mudo, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis. Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: INTELBRAS TS 3110 e PHILIPS D1211WG/BR.	ELGIN	Tsf8001	UNIDADE	415	R\$ 81,0000	Garantia mínima de 12 meses
10	BEBEDOURO– TIPO GELÁGUA (RESERVADO ME e EPP) TIPO GELÁGUA, para garrafão 20 litros, TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses. (RESERVADO ME e EPP)	KARINA	K10	UNIDADE	10	R\$ 370,0000	Garantia mínima de 12 meses
13	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS, TIPO COLUNA VERTICAL BEBEDOURO – TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS , TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.	KARINA	K20	UNIDADE	190	R\$ 400,0000	Garantia mínima de 12 meses
14	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO – TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220 v ou bivolt, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.	KARINA	K21	UNIDADE	70	R\$ 389,7000	Garantia mínima de 12 meses.
32	GUILHOTINA PARA PAPEL - capacidade de corte mínima 20 folhas com 75g/m², comprimento de corte aproximadamente 360 mm, dimensões aproximadas: 350 por 450 mm, mesa com largura aproximada da mesa 340 mm. Garantia de 12 meses.	EXCENTRIX	Ka36	UNIDADE	55	R\$ 170,0000	Garantia mínima de 12 meses.

ARGENTINA GONCALVES MARTINS

9

2



UFPE
23076-006-1537/1600
15/2018-8

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-4471-8812-5a727d071987

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Atua como órgão participante deste Pregão o Instituto Federal do Ceará – campus Jaguaribe (UASG 158955) – em decorrência da manifestação de interesse na intenção de registro de preços nº 84/2018, divulgada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, em 27/04/2018, em relação aos seguintes itens, nos quantitativos indicados:

Item nº	Unidade	Quantidade
18	Unid	2
38	Unid	6

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, ocorrido em 29/04/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à UFPE promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Q Z



5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da UFPE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital ao qual se encontra vinculado esta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, sendo uma via encaminhada cópia ao órgão participante.

UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Magnífico Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos



Vice-Reitora / UFPE

FORNECEDORA

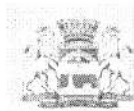
Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI

SOCIA PROPRIETARIA

RG nº 360373902 SSP-SP

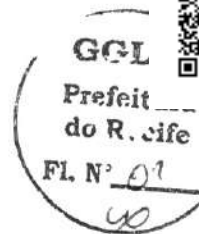
TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Siqueira da Silva CPF: 292.755.714-49
NOME: Artur Cordeiro CPF: 048.191.824-80



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-4471-8812-5a727d071987

**Processo Licitatório nº 20 /2018
Pregão Eletrônico nº 20/2018 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 130/2019**

Interessada: Secretaria de Saúde

Aos 11 dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o **Secretaria de Saúde**, representada por seu Secretário **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE e a Empresa **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, com sede à Rua Samuel Campelo, nº 245 - Afritos, Recife/PE - CEP: 52.050-042, Fone: (81) 3032-0070 - Email: compras@seginfo.com.br, CNPJ: 05.807.475/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. RAUL MARTINS GONÇALVES XAVIER**, CPF. 052.101.474-36, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2018 - CPLS, ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente. Sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para para aquisição de **material de expediente 15 (quinze) lote**, visando atender às necessidades dos **SECRETARIA DE SAÚDE** de acordo com o Termo de Referência em anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº **119/2018- GGF/DEAFI/SS**

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por menor preço unitário.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no lote/item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do TR/EDITAL.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da **Secretaria de Saúde**:

- a. acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;
- b. tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- c. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e. analisar, após a entrega dos produtos, se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;
- f. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAFI/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

- g. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h. facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à contratada o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- i. inspecionar a embalagem no momento de entrega dos produtos e avaliar se está intacta, em caso de estar danificado, não aceitá-la;
- j. analisar a nota fiscal para verificar se é destinada a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife e se as especificações dos produtos são as mesmas descritas neste Termo de Referência;
- k. realizar ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição, sem restrições da contratada;
- l. notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos bens mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

l.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos bens equivalerá a uma ordem de fornecimento;

m) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- d) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93, ainda que haja descontinuidade sobre produção por parte do fabricante;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-4471-8812-5a727d071987

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

i) Manter com a Contratante relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;

j) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art.65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

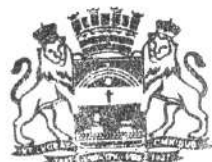
Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

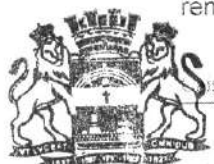
CLÁUSULA NONA - Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os lotes/itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.





SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo quinto- A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas;
- b) recebimento definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do material e sua consequente aceitação pela Administração.

Parágrafo primeiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos bens fornecidos, devendo a mesma, substituir, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo terceiro: A retirada do bem para substituição será efetuada pelo fornecedor, sem ônus para Prefeitura do Recife, devendo o mesmo comparecer à **Secretaria de Saúde** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua solicitação.

Parágrafo quarto: A contratada deverá executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes do termo de referência e do edital, sob pena de não aceitação dos materiais fornecidos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - A nota fiscal/fatura deverá apresentar a descrição completa dos bens entregues, o código do bem, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Assinatura
DEAJ/SS

Assinatura



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGI

Prefei
do R.

FL. N° 01



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abc38e6-064d-447f-8812-5a727d071987

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, observado o disposto no subitem 16.7.1. do edital.

Parágrafo sétimo - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo oitavo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar..

Parágrafo oitavo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo nono - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paula
DEA/JSS



décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

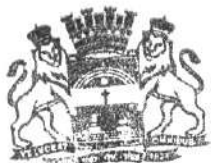
Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
 - f-1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Eletrônico nº 020/2018, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas em 29 de março de 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



SECRETARIA DE SAÚDE

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

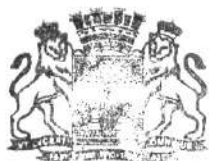
PARÁGRAFO ÚNICO - E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

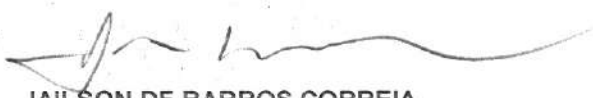
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

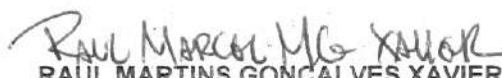
Recife-PE, 11 de abril de 2019.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS


JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde


RAUL MARTINS GONÇALVES XAVIER
Representante Legal

05.807.475/0001-081
Seginfo Comércio e Serviços
Empresarial Eirelli ME
Rua Samuel Campelo, N° 245
Aflitos CEP 52050-042
Recife - PE





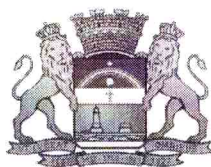
ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 130/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 020/2018-CPLS.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
5	1	MOUSE ÓPTICO, COM 3 BOTÕES E SCROLL COM ENTRADA DE USB.	10632	UN	2.000	PISC 1807	7,6400
7	1	TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO "ENHANCED" ABNT II, INTERFACE TIPO PS2	1784	UN	1.000	PISC 1807	20,0000
8	1	PEN DRIVE RETRÁTIL, 16GB; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESE	26224	UN	2.000	TECH 16GB	27,5700



DEAJ/SS



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 027/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, neste ato representada por **Breno José de Araújo Tavares**, CPF sob o nº 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 1, 2, 3, 4, 13 e 29, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

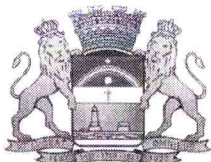
- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fdc1f99c-558a-4678-a799-4b8fa4928379



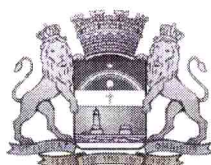
PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, telefone: (81) 3426-7006, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br								
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADU M	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	585 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 5.180; RAM 8GB; HD 500G; Garantia: 36 meses on site.	UND	29298	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD A10-9700	3.743,00	2.189.655,00
2	426 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i3 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.000; RAM 8GB; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	44487	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 5 Pro 2400G	3.964,00	11.688.664,00
3	771 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	16215	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 7 Pro 2700	4.863,00	3.749.373,00
4	181 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i7 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB; HD 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	11997	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 7 Pro 2700	5.430,00	982.830,00
13	194 - cota principal	Notebook. Mínimo x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima 7.660; RAM 8GB; 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	38387	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 5 Pro 2500U	4.407,00	854.958,00
29	64 - cota reservada	Notebook. Mínimo x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração	UND	38387	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 5 Pro	4.407,00	282.048,00



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a799-4b8fa4928379



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

	de processadores, com pontuação mínima 7.660; RAM 8GB; 1TB; Garantia: 36 meses on site.				2500U		
--	---	--	--	--	-------	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de novembro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Breno José de Araújo Tavares

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434

Assinado de forma digital por
BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434
Dados: 2019.11.18 16:15:08 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f19c-558a-4678-a799-4b8fa4928379



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, com sede à Rua Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 78, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01156-040, CNPJ 08.907.239/0001-51, neste ato representada por **Rogério Ribeiro dos Santos**, CPF sob o nº 263.199.998-37, portador da cédula de identidade nº 24.496.213-3, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 17, 19, 24, 27 e 30, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GGI

Prefei
do R ife

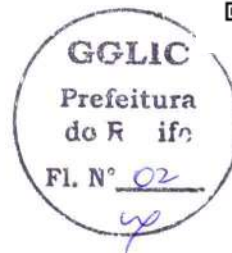
Fl. Nº 01

up

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a799-4b8fa4928379

Fornecedor: GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, com sede à Rua Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 78, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01156-040, CNPJ 08.907.239/0001-51, telefone: (11) 3923-1624/ 3666-2192, e-mail cmatos@gti-integra.com.br / licitacoesribeiro@gmail.com

COTA RESERVADA – 25%

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UN D	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	195	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 5.180; RAM 8GB DDR4; HD 500GB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	29298	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i3-8100	3.700,00	721.500,00
19	256	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	16215	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i5-8400	4.750,00	1.216.000,00
24	126	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i3 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 7.440; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	12002	POSITIVO	MASTER MINI PRÓ C6200 Intel Core i5-8400T	3.900,00	491.400,00
27	290	NOTEBOOK. Mínimo: x86 Intel ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 3.125; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	40786	HP	PROBOOK 440 G5 Intel Core i5-8250U	5.466,00	1.585.140,00



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

30	39	NOTEBOOK. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.290; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	12019	HP	PROBOOK 440 G5 Intel Core i7-8550U	7.360,00	287.040,00
----	----	--	-------------	-------	----	---	----------	------------

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Rogério Ribeiro dos Santos

GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• LOTE 17

EMPRESA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.920.155/0001-07

REPRESENTANTE - MILTON FERREIRA DOS SANTOS

FONE: (41) 99933-3101 E-MAIL: mtec.contato00@gmail.com

EMPRESA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 32.159.298/0001-73

REPRESENTANTE – Keila de Araújo Moreira

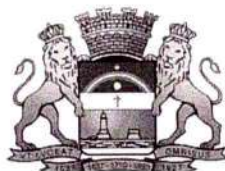
FONE: (75) 99990-7949 E-MAIL: klinformatica.solucoes@gmail.com

• LOTE 19

EMPRESA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.920.155/0001-07

REPRESENTANTE - MILTON FERREIRA DOS SANTOS

FONE: (41) 99933-3101 E-MAIL: mtec.contato00@gmail.com



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

• **LOTE 24**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ:
09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348

E-MAIL: comercial@danro.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22045/2018
PREGÃO Nº 010/2019 – SRP – CPL/PGJ

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Dr. EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/05 e 7.892/2013, Leis Complementares nº. 123/06 e 147/14, Portaria nº 1.901/05-GPGJ e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 010/2019, cujo objeto é a constituição de registro de preços para a aquisição eventual e futura de **ares condicionados, tipo Split, modelo cassete (itens 1 a 4)**, tem, por este instrumento, firmado o registro de preços pelo período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação na Imprensa Oficial (D.O.E. - Maranhão). A empresa detentora do menor preço registrado, assume o **compromisso de entregar o objeto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho** e de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência deste instrumento. As especificações, condições de entrega, faturamento, pagamento, garantias, penalizações, revisão e outras, expressamente relacionados no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019, realizado na forma eletrônica, e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 22045/2019, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição, têm em si ajustado o presente Registro de Preços de acordo com as informações e os enunciados abaixo:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **33.788.611/0001-03**

Endereço: Rua das Mães, nº 822, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO. CEP 74465-270

Telefone: (62) 3271-8494 / (62) 99316-3531 / E-mail: mettadistribuidora03@hotmail.com

Nome do Representante: Doney Pereira Ramos / CPF: 023.396.301-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Marca/Modelo	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI18B2NC	R\$ 3.401,99	R\$ 136.079,60
2	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI24B2NC	R\$ 4.154,99	R\$ 166.199,60
3	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 36.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI36B2NC	R\$ 5.500,00	R\$ 220.000,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 48.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI48B2NC	R\$ 6.689,99	R\$ 267.599,60
VALOR TOTAL						R\$ 789.878,80

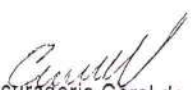


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 789.878,80 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

São Luís-MA, 17 de setembro de 2019.


Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES

Diretor-geral

DONEY PEREIRA

RAMOS:02339630

142

Assinado de forma digital por

DONEY PEREIRA

RAMOS:02339630142

Dados: 2019.09.16 15:38:54

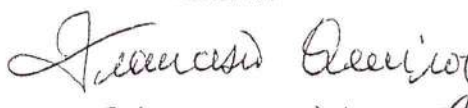
-03'00'

Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.788.611/0001-03

Nome do Representante: Doney Pereira Ramos

CPF: 023.396.301-42

TESTEMUNHA


CPF: 22457143349

TESTEMUNHA


CPF: 828938613-34



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº da Ata (a)	Objeto (b)	Data de Publicação (c)	Nº do Edital do Processo (d)	Vigência (e)	Item Registrado (f)	Unidade (g)	Quantidade (h)	Valor Unitário (i)	Valor Total (j)	Valor Total do Contrato(k)	Empresa /Nome (l)	CNPJ/CPF (m)	Sócios (n)
47/2019	Constituição de registro de preços para aquisição eventual e futura de aparelhos condicionados, tipo Split, modelo cassete (itens 1 a 4), tem, por este instrumento, firmado o registro de preços pelo período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 meses	18/09/2019	10/2019	17/09/2019 a 17/09/2020	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h	Und	40	R\$ 3.401,99	R\$ 136.079,60				
					Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h	Und	40	R\$ 4.154,99	R\$ 166.199,60				
					Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 36.000 BTU/h	Und	40	R\$ 5.500,00	R\$ 220.000,00	R\$ 789.878,80	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	55.788.611.0001-03	Doney Pereira Ramos
					Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 48.000 BTU/h	Und	40	R\$ 6.689,99	R\$ 267.599,60				
48/2019	Constituição de registro de preços para aquisição eventual e futura de aparelhos condicionados, tipo Split, modelo cassete (item 5), tem, por este instrumento, firmado o registro de preços pelo período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 meses	20/09/2019	10/2019	18/09/2019 a 18/09/2020	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 380-3-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades com função desumidificação (linter e swing, com selo PROCEL classificação A++), com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410F.	Und	40	R\$ 8.379,00	R\$ 335.160,00	R\$ 335.160,00	ATENA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	12.510.074.0001-57	Lurivan Bortoli





DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2019. Publicação: 18/09/2019. Edição nº 176/2019.

	associação à atuação prática no MPMA.			
Curso Nosso SUAS (Membros e Servidores)	O curso pretende oferecer conhecimento teórico sobre o SUAS –Sistema Único de Assistência Social. O objetivo principal é a atualização do conhecimento sobre o SUAS, na perspectiva de garantir o atendimento qualificado às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.	120 Dias	40 Horas	Setembro/2019
Curso de Mediação Familiar (Membros e Servidores)	A mediação familiar tem por foco trabalhar as demandas que surgem no seio das estruturas familiares, a exemplo do divórcio, da guarda, do regime de convivência familiar, dentre outras.	150 dias	40 horas	Novembro/2019
Fraude em Licitação e a Atuação da Promotoria do Patrimônio Público	Esta iniciativa encontra fundamento nas funções institucionais do Centro de Apoio Operacional, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.625/93 (artigo 33, incisos I e II) e pela Lei Complementar Estadual nº 734/93 (artigo 51, incisos I e II), e visa, precipuamente, a proporcionar aos membros material de utilidade eminentemente prática para sua atuação nas Promotorias de Justiça.	60 dias	30 horas	2020

(*) Matéria republicada por incorreção, contida no DEMP/MA nº 172, de 12/09/2019.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

PROCESSO Nº:22045/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-SRP-CPL/PGJ/MA. OBJETO: Constituição de registro de preços para eventual aquisição de ares condicionados, tipo Split, modelo cassette (itens 1 a 4):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Marca/Modelo	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 18.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI18B2NC	R\$ 3.401,99	R\$ 136.079,60
2	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETTE, capacidade de 24.000 BTU/h	UNIDADE	40	ELGIN / KEFI24B2NC	R\$ 4.154,99	R\$ 166.199,60





DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2019. Publicação: 18/09/2019. Edição nº 176/2019.

3	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 36.000 BTU/h	UNIDAD E	40	ELGIN / KEFI36B2NC	R\$ 5.500,00	R\$ 220.000,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo CASSETE, capacidade de 48.000 BTU/h	UNIDAD E	40	ELGIN / KEFI48B2NC	R\$ 6.689,99	R\$ 267.599,60
VALOR TOTAL				R\$ 789.878,80		

VALOR GLOBAL: **R\$ 789.878,80 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. Mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 010/2019. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. CONTRATADA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Estadual nº. 31.553/2016, Leis Complementares nº. 123/06 e nº. 147/14, Portaria nº 1.901/05-GPGJ e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie. A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. São Luís, 17 de setembro de 2019.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral da PGJ/MA

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COROATÁ/MA. (art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93).

(ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) / NOME DA EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA
1ª	MODULAR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 806.342,33
2ª	FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 821.949,74
3ª	PENHA CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 839.487,67
4ª	GAMAR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 867.335,41
	BASE ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA*
	FENIX CONSTRUTÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	DESCCLASSIFICADA*

* Descumprimento dos subitens 9.2.8.1.6 e 9.2.8.1.8 do Edital (Preços unitários acima do previsto pela Administração) São Luís (MA), 16 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS/FUNDESP**, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, neste ato representado por seu Diretor – Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação de nº 059/2018, na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PROAD nº 201805000106449, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, atendendo às exigências e condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e com a Lei Estadual nº 17.928/2012.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão gerenciador : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS/FUNDESP**

CNPJ : 02.050.330/0001-17

Endereço : Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, Goiânia-

GO

CEP : 74.130-010

Telefone : (62) 3236-2464 e 3236-2452


Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74280-900 - Telefone (62) 3216-5201





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ/MF nº. 02.604.236/0001-62

Endereço: Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José, Caxias do Sul – RS, CEP 95041-070

Telefone: (54) 3224-0868

Email: licitacao@layout.ind.br

Representante: Marcos Ricardo Costi

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	1.1	Mesa de Reunião Redonda, com Estrutura Central, Argila	51	R\$ 676,93	R\$ 34.523,43	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
	1.42	Mesa de Reunião Redonda com Estrutura de 04 pés Tubulares, Argila	23	R\$ 750,00	R\$ 17.250,00	R\$ 540,00	R\$ 12.420,00
	1.43	Mesa de Reunião Redonda com Estrutura de 04 pés Tubulares, Argila	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 585,00	R\$ 9.360,00
	1.3	Mesa Orgânica, Argila, Com Estrutura em Aço, Sem Suporte para Monitor (Trabalho)	473	R\$ 982,80	R\$ 464.864,40	R\$ 734,00	R\$ 347.182,00
	1.5	Mesa Orgânica, Argila, Com Estrutura em Aço, Sem Suporte para Monitor (Trabalho)	43	R\$ 875,00	R\$ 37.625,00	R\$ 650,00	R\$ 27.950,00
	1.7	Mesa Orgânica, Argila, Com Estrutura em Aço, Sem Suporte para Monitor (Trabalho)	43	R\$ 675,00	R\$ 37.625,00	R\$ 650,00	R\$ 27.950,00
	1.11	Mesa Orgânica, Argila, Com Estrutura em Aço, Sem Suporte para Monitor (Trabalho)	3	R\$ 955,00	R\$ 2.865,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
	1.13	Mesa Orgânica, Argila, Com Estrutura em Aço, Sem Suporte para Monitor (Trabalho)	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
	1.17	Conexão de Canto, Argila (Assessor)	41	R\$ 347,94	R\$ 14.265,54	R\$ 230,00	R\$ 9.430,00
	1.18	Painel Frontal ou Lateral - Argila	13	R\$ 130,85	R\$ 1.701,05	R\$ 95,50	R\$ 1.241,50

Rodrigo Leandro da Silva,
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-5201



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://cctc.ice.pe.gov.br/cpy/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-486fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

	1.19	Painel Frontal ou Lateral - Argila	600	R\$ 130,55	R\$ 78.330,00	R\$ 95,00	R\$ 57.000,00
	1.21	Mesa Peninsular, Argila - Com estrutura de Aço e Painel Frontal (Juiz, Diretor de Área, Assessor)	62	R\$ 1.165,67	R\$ 72.333,54	R\$ 850,00	R\$ 52.700,00
4	1.22	Mesa Peninsular, Argila - Com estrutura de Aço e Painel Frontal (Juiz, Diretor de Área, Assessor)	40	R\$ 1.090,00	R\$ 43.600,00	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
	1.24	Mesa Peninsular, Wengue - Com estrutura de Aço e Painel Frontal (Juiz, Diretor de Área, Assessor)	6	R\$ 1.181,40	R\$ 7.088,40	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
1	1.23	Gaveteiro Fixo Grande 40mm - Argila - Com 02 Gavetas em Aço (Mesas Orgânicas de Trabalho 1400x60mm)	14	R\$ 325,00	R\$ 4.550,00	R\$ 207,00	R\$ 2.898,00
	1.39	Gaveteiro Fixo Pequeno 32mm - Argila - Com 02 Gavetas em Aço (Mesas Orgânicas de Trabalho igual e menor de 1200x60mm)	29	R\$ 293,00	R\$ 7.325,00	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
	1.40	Divisor Anteparo para Mesa Orgânica 1200x420mm, Argila	2	R\$ 183,66	R\$ 367,32	R\$ 110,00	R\$ 220,00
	1.50	Divisor Anteparo para Mesa Orgânica 1600x420mm, Argila	2	R\$ 227,24	R\$ 454,48	R\$ 164,25	R\$ 328,50
5	2.1	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painel de Madeira (Trabalho)	582	R\$ 407,50	R\$ 237.165,00	R\$ 395,00	R\$ 229.890,00
20	2.2	Mesa Retangular, Wengue - Com Estrutura e Painel em Chapa de Aço (Tribunal do Juri)	9	R\$ 555,00	R\$ 4.995,00	R\$ 440,00	R\$ 3.960,00
	2.3	Mesa Retangular, Wengue - Com Estrutura e Painel em Chapa de Aço (Tribunal do Juri)	2	R\$ 726,00	R\$ 1.450,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
	2.4	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço 04 Pés e Sem Painel (Audiências)	7	R\$ 775,00	R\$ 5.425,00	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
	2.5	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço 04 Pés e Sem Painel (Audiências)	28	R\$ 959,50	R\$ 27.146,00	R\$ 750,00	R\$ 21.000,00
	2.6	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painel de Madeira (Trabalho)	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
	2.7	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painel de Madeira (Trabalho)	6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00	R\$ 646,00	R\$ 3.676,00
	2.8	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Sem Painel (Mesas de Trabalho de Apoio)	84	R\$ 557,50	R\$ 46.830,00	R\$ 390,00	R\$ 32.760,00
	2.9	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painel de Madeira (Trabalho)	132	R\$ 460,00	R\$ 60.720,00	R\$ 360,00	R\$ 47.520,00
	2.10	Gaveteiro Fixo Grande 40mm - Argila - Com 02 Gavetas em Aço (Mesas Retangulares de Trabalho igual e acima de 1400x60mm)	3	R\$ 366,67	R\$ 1.100,01	R\$ 219,00	R\$ 657,00
	2.24	Gaveteiro Fixo Pequeno 32mm - Argila - Com 02 Gavetas em Aço (Mesas Retangulares de Trabalho igual e menor de 1200x60mm)	23	R\$ 283,33	R\$ 6.516,59	R\$ 195,00	R\$ 4.485,00

Rodrigo Leandro da Silva
 Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia, Goiás - CEP 74280-900 - Telefone (62)3216-5201





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b6fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

5	2.11	Mesa Quadrada, Multi-uso, Argila - Com Estrutura de Aço (Copa)	158	R\$ 413,19	R\$ 65.284,02	R\$ 380,00	R\$ 60.040,00
	2.13	Mesa Retangular, Wenguê - Com Estrutura e Painei em Chapa de Aço (Tribunal do Juri)	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
	2.14	Mesa Retangular, Wenguê - Com Estrutura e Painei em Chapa de Aço (Tribunal do Juri)	4	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00	R\$ 855,00	R\$ 3.420,00
	2.17	Mesa Retangular, Wenguê - Com Estrutura de Aço 04 Pés e Sem Painei (Audiências)	3	R\$ 1.993,33	R\$ 5.979,99	R\$ 1.520,00	R\$ 4.560,00
	2.20	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço 04 Pés Sem Painei (Mesas de Trabalho de Apoio)	9	R\$ 462,00	R\$ 4.158,00	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
	2.21	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painei de Madeira (Mesas de Trabalho Juiz / Assessor)	6	R\$ 668,04	R\$ 5.208,24	R\$ 741,00	R\$ 4.446,00
	2.22	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço 04 Pés e Sem Painei (Mesa de Trabalho)	19	R\$ 976,00	R\$ 18.525,00	R\$ 890,00	R\$ 16.910,00
	2.23	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Sem Painei (Mesa de Trabalho de Apoio)	14	R\$ 569,00	R\$ 7.966,00	R\$ 465,00	R\$ 6.510,00
	2.27	Mesa Retangular, Argila - Com Estrutura de Aço e Painei (Mesa de Trabalho)	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
68	11.5	Apoio para Pés, Cinza	1086	R\$ 213,33	R\$ 231.678,38	R\$ 211,78	R\$ 229.993,08

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de mobiliários diversos, conforme especificado no Termo de Referência constante do Edital nº 59/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento não obriga o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/FUNDESP a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer, ainda, licitações específicas para aquisição do mesmo objeto obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do Registro de Preço, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – O fornecimento obedecerá ao

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74260-900 – Telefone (62)3216-5201





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

estipulado nesta ata, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pelo Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA QUARTA – A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA – Poderá aderir a esta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

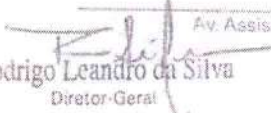
Parágrafo Único – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela adesão ou não, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços caberá ao titular da Divisão de Patrimônio, no seu aspecto operacional.

Parágrafo Único – A autorização para adesão a esta Ata de Registro de Preços caberá à Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os produtos deverão ser entregues à Divisão de Patrimônio.

Parágrafo Único – Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as solicitações da Divisão de Patrimônio, nos prazos estipulados nos anexos do edital, contados do recebimento da(s) Nota(s) de Empenho.


Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74260-900 – Telefone (62)3216-5201



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a799-4b8fa4928379





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a799-4b8fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

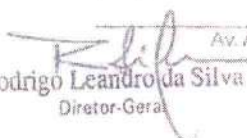
CLÁUSULA OITAVA – Havendo a recusa, por parte do fornecedor, com preço registrado em primeiro lugar, em receber a Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador fica autorizado a convocar os demais fornecedores, classificados para este Registro, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA NONA – O Órgão Gerenciador se obriga a:

- a) solicitar as parcelas dos produtos/serviços com preços registrados, através de Nota de Empenho, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias antes do início da entrega/execução dos produtos/serviços.
- b) assegurar os recursos necessários para o pagamento das parcelas solicitadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- c) promover, através da Divisão de Patrimônio, o recebimento, em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do Fornecedor Registrado;
- d) efetuar o pagamento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital;
- e) comunicar ao Fornecedor Registrado a necessidade de substituir/reparar os produtos/serviços que porventura apresentarem defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Constituem obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata de registro de preços;
- b) atender, com pontualidade e presteza, as chamadas do Órgão Gerenciador, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos bem como na proposta vencedora;


Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-6201





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://edc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

§3º Ocorrendo o cancelamento de preço registrado, o Fornecedor Registrado será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Registrado, a comunicação será feita por publicação no Diário da Justiça Eletrônico, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.


Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 195, SL Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-5201





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

§5º A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Administração, facultando-a, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor Registrado, relativas ao fornecimento do Item.

E, por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, perante testemunhas abaixo.

Goiânia, 4 de julho de 2019.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Marcos Ricardo Costi
Layout Móveis para Escritório Ltda

Testemunhas:

Marcos Nunes Laureano
Assessor Jurídico
Diretoria-Geral

02 604 236/0001-62

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Antonio Zanini, 387

Bairro São José - CEP: 95041-070

CAXIAS DO SUL - RS





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdc1f9c-558a-4678-a-799-4b8fa4928379



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº : 201805000106449
Órgão Gerenciador : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Fornecedor
Registrado : LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Objeto : Ata de Registro de Preços nº 29/2019 para a aquisição de mobiliários diversos, conforme especificado no Termo de Referência constante do Edital nº 59/2018.
Valor : Lotes 01, 05 e 68, no valor total de R\$ 1.307.993,08 (um milhão trezentos e sete mil e novecentos e noventa e três reais e oito centavos).
Prazo de vigência : 12 (doze) meses a contar de sua assinatura
Dispositivo Legal : Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
Data da Assinatura : 4/7/2019

Marcos Nunes Laureano
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral
em substituição



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecce.ifs.edu.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2019
(Processo Administrativo nº. 23288.000092/2019-72)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Lagarto, com sede Rua Cauby, nº523, Bairro Jardim Campo Novo, na cidade de Lagarto/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0004-44, neste ato representado pelo Diretor Geral José Osman dos Santos, nomeado pela Portaria nº 3308 de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 878.587.035-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1132499 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019, publicada no D.O.U. de 18/10/2019, processo administrativo nº 23288.000092/2019-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades do Instituto Federal de Sergipe, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

Fornecedor: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 02.604.236/0001-62

Endereço: Rua Antônio Zanini, 387, São José, Caxias do Sul/RS.

CEP: 95041-070

Telefone: (54) 3224-6808

E-mail: licitacao@layout.ind.br

Representante: Marcos Ricardo Costi

RG: 9030355513

Dados bancários: BANCO DO BRASIL

Agência: 3220-4

CC: 26022-3

Grupo	Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Garantia
1	1	ARMÁRIO MÉDIO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AM2P	Und	53	612,00	5 anos
1	2	ARMÁRIO ALTO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AA2P	Und	79	810,00	5 anos
1	3	ARMÁRIO EXTRA ALTO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AEA2 P	Und	173	890,00	5 anos
1	4	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AASA	Und	21	1.980,00	5 anos
1	5	ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AESC	Und	128	1.150,00	5 anos
1	6	ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AESC	Und	101	1.080,00	5 anos
1	7	ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AB4P	Und	13	1.500,00	5 anos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000

(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

1	8	ARMÁRIO BAIXO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AB2P	Und	55	495,00	5 anos
1	9	ARMÁRIO SUSPENSO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.BAPB	Und	55	378,00	5 anos
1	57	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPENSA Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.AA2P PS	Und	38	1.620,00	5 anos
2	10	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.GVM	Und	122	399,00	5 anos
2	11	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.GV4	Und	99	405,00	5 anos
2	13	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.ETL	Und	26	720,00	5 anos
2	14	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.ETL	Und	143	720,00	5 anos
2	15	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.ETL	Und	27	720,00	5 anos
2	16	MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MTR	Und	95	550,00	5 anos

Conforme Projeto Edital Eficiente e Parecer Referencial – Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

2	17	MESA RETA Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MTR	Und	104	450,00	5 anos
2	18	MESA DE REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRO	Und	12	1.080,00	5 anos
2	19	MESA DE REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 2000 X 1100 X 740 MM Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRO	Und	22	900,00	5 anos
2	20	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MURANO- ACOPLA	Und	27	900,00	5 anos
2	21	MESA DE REUNIÃO REDONDA Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRR D	Und	102	495,00	5 anos
2	25	CABINE INDIVIDUAL Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.CGE T	Und	287	590,00	5 anos
2	75	MESA QUADRADA PARA ESTUDO Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRR	Und	10	1.190,00	5 anos
2	76	MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRR	Und	8	790,00	5 anos
2	83	MESA ESCRITÓRIO (AUDITÓRIO) Descrição completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LAYOUT / MAD.MRR	Und	3	1.190,00	5 anos

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000

(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ifs.edu.br/cctce/validaDoc.seam> Código do documento: 5f119f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto - UASG: 158394
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. IFS – Campus Propriá (UASG 154681): Rua Rotary, nº 330, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP 49.900-000.
- 3.2.2. IFS – Campus Estância (UASG 152426): Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.
- 3.2.3. IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430): Trav. Dr. Augusto César Leite, nº 165, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000.
- 3.2.4. IFS – Campus Glória (UASG 152420): Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Parque de Exposições, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49.680-000.
- 3.2.5. IFS – Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330.
- 3.2.6. IFS – Campus Aracaju (UASG 158393): Av. Eng. Gentil Tavares, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260.
- 3.2.7. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000.
- 3.2.8. IFS – Campus Socorro (UASG 154680): Av. Perimetral B, s/n, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000.
- 3.2.9. IFS – Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, S/N, Conjunto Irmã Dulce, Tobias Barreto/SE, CEP 49030-000.
- 3.2.10. IFS – Campus Poço Redondo (UASG 154626): Rodovia SE 230, s/n, Poço Redondo/SE, CEP: 49810-000.
- 3.2.11. IFCE – Campus Tabuleiro do Norte (UASG 158953): Rodovia CE-377, Km 2, Sítio Taperinha, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000.
- 3.2.12. Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia (UASG 200346): Av. Oscar Pontes, 339, Bairro Água de Meninos, Salvador/BA, CEP 40460-130.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Projeto Edital Eficiente e Parecer Referencial – Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5f119f3c8-e7ff-4b3d-a311-8efc08e4b721

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: <https://cctce.ifs.edu.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721>

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

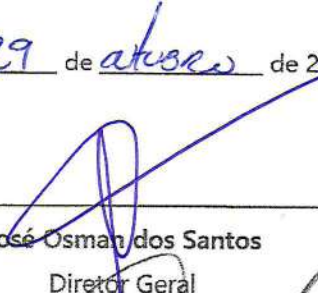
Conforme Projeto Edital Eficiente e Parecer Referencial – Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015



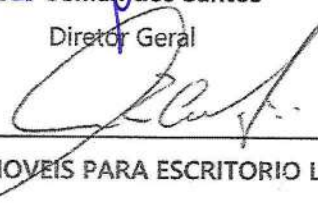
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000
(79) 3321-1526 – colic.lagarto@ifs.edu.br

Lagarto, 29 de abril de 2019.



José Osman dos Santos
Diretor Geral



LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

02 604 236/0001-62

Rua Antonio Zanini, 387

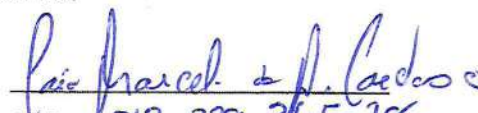
Bairro São José - CEP: 95041-070

CAXIAS DO SUL - RS

Testemunhas:



Rogério de S. Silva Medeiros
CPF: 028.108.585-43



Paulo Marcelino de F. Cardoso
CPF: 012.239.345-78



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019-UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, conforme delegação de atribuição objeto da Portaria n.º 785, publicada em 03/06/2019, inscrito no CPF sob o nº 024.985.168-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2018, publicada no DOU de 06/08/2019 1422362, processo administrativo nº 23104.030998/2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem que visam atender a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul na Cidade Universitária em Campo Grande/MS e UASG 160141, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

91.404.251/0001-97 - PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - Rod. BR 153 - Km 42, nº 845 - Bairro Industrial - Erechim - RS - CEP 99702-503 - fone (54) 2107-1800 - e-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 5122-5, conta corrente 4300-1.
Representante: Rodrigo Marostica - RG: 2066852886 - CPF: 766.251.330-00

LOTE 01: CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES – JÁ RETIRADA A QUOTA DOS ITENS 01, 02, 03 E 04 PARA COTA RESERVADA PARA EPP/ME (VER LOTE 06)

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Empresa Vencedora
1	26441	CARTEIRA ESCOLAR	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura.	UN	980	290,00	284.200,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
2	26441	CARTEIRA ESCOLAR	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura.	UN	980	270,00	264.600,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
3	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 01 cadeira e 01 mesa, componentes mesa e cadeira	UN	580	400,00	232.000,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
4	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 06 cadeiras e 06 mesas.	UN	234	2.248,98	526.261,32	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97

LOTE 02: MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO – JÁ RETIRADO A COTA DOS ITENS 05 E 06 PARA COTA RESERVADA PARA EPP/ME (VER LOTE 07)

5	150209	MESA COPA/COZINHA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa	CJ	81	1.380,00	111.780,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
6	150.209	MESA COPA/COZINHA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 2440x810mm, 760 mm de altura, e cadeiras	CJ	81	1.619,50	131.179,50	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97

ITENS AVULSOS - INDIVIDUAIS SEM LOTE

82	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME – VER ITEM 105	MOBILIÁRIO 2018 - Cadeira sobre longarina - O conjunto longarina	UN	75	1.150,00	86.250,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
----	--------	---	--	----	----	----------	-----------	-----------	---

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://sef.ufms.br/sef/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1817352&infra_sistem...



			de 3 lugares, POLIPROPILENO.						
02.604.236/0001-62 - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Rua Antônio Zanini, 387 - Bairro São José - Caxias do Sul - RS - CEP 95041-070 - foi (54) 3224-6808 - e-mail: licitacao@layout.ind.br . Dados bancários: Banco do Brasil, agência 3220-4, conta corrente 26022-3. Representante: Marcos Ricardo Costi - RG: 9030355513 - CPF: 451.636.000-44									
GRUPO 03: POLTRONAS, SOFAS E CADEIRAS - JÁ RETIRADOS A COTA PARA EPP/ME DOS INTENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 PARA COTA RESERVADA (VER LOTE 08)									
7	150108	CADEIRA DIGITADOR	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Cadeira giratória para multiuso.	UN	325	680,00	221.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
8	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 02 lugares com braços	UN	95	896,00	85.120,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
9	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços	UN	207	1.999,99	413.997,93	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
10	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva diretor	UN	77	1.247,00	96.019,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
11	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva presidente	UN	48	3.700,00	177.600,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
12	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa baixa sem braços	UN	296	599,99	177.597,04	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
13	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa com prancheta	UN	295	480,00	141.600,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
14	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa média com braços	UN	295	522,00	153.990,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
15	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar alto	UN	195	1.190,00	232.050,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
16	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar baixo	UN	295	781,00	230.395,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
17	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar médio	UN	395	999,99	394.996,05	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
18	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional média especial	UN	296	1.107,00	327.672,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
19	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltronete	UN	30	1.500,00	45.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
20	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 02 lugares	UN	48	1.834,00	88.032,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
21	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 03 LUGARES	UN	48	2.629,00	126.192,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
GRUPO 04: POLTRONAS DE AUDITÓRIO E ACESSÓRIOS - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA EPP/ME DOS ITENS 22 E 23 (VER LOTE 09)									
22	74039	CADEIRA AUDITORIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório com prancheta	UN	332	940,00	312.080,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
23	74039	CADEIRA AUDITORIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório para obeso com prancheta	UN	85	1.200,00	102.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62



24	113360	PLACA IDENTIFICACAO - CODIGO BARRA / PATRIMONIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Identificador de fileira: Suporte injetado em polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação. Letras A - Z.	UN	150	14,25	2.137,50	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
09.211.711/0001-80 - CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Av. Colombo Baiocchi Filho - Qd. 03 - Lt. 01 - Bairro Residencial Tocantins - Goiânia - GO - CEP 75370-000 - fone (62) 3414-2100 - e-mail: licita@centralmoveis.ind.br . Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, agência 1626, operação 003, conta corrente 3301-5. Representante: Paulo Sérgio Resende - RG: 4281606 - CPF: 001.704.871-05 GRUPO 05: MÓVEIS CORPORATIVOS EM GERAL - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA ME EPP DOS ITENS 25, 27,28,29,30,34,35,36,38,39,40,41,42 E 43 (VER LOTE 10)									
25	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	108	1.020,00	110.160,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
26	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário baixo medidas 800mm x 500mm x 740.	UN	50	535,00	26.750,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
27	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário credenza	UN	49	1.300,00	63.700,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
28	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	97	700,00	67.900,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
29	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100.	UN	133	1.245,00	165.585,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
30	299485	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR MARFIM, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Arquivo para pasta suspensa	UN	99	750,00	74.250,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
31	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro suspenso 02 gavetas	UN	100	280,00	28.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
32	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro suspenso 03 gavetas	UN	100	350,00	35.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
33	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão	UN	100	535,00	53.500,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
34	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 03 gavetas	UN	142	515,00	73.130,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
35	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa auxiliar diretor	UN	49	1.199,00	58.751,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
36	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200	UN	95	800,00	76.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
37	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - mesa de funcionário em L, 1400 x 1400	UN	70	875,00	61.250,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
38	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -	UN	90	930,00	83.700,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://sece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721

			Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400						LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
39	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, (LxPx)A) 1400x600x740.	UN	140	535,00	74.900,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
40	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPx)A) 1200x600x740.	UN	195	525,00	102.375,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
41	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa diretor retangular	UN	49	1.830,00	89.670,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
42	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa gerencial "gota", medidas, 1950mm x 1550 x 740mm	UN	47	1.150,00	54.050,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
43	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200mm x 1400mm X 740	UN	97	1.130,00	109.610,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
44	133124	SUPORTE PASTA SUSPensa	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Suporte para pasta suspensa	UN	100	85,00	8.500,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
03.842.600/0001-95 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Av. Ricardo Brandão, 1504 - Bairro Jardim dos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79020-337 - fone (67) 3384-3900 - e-mail: licitacao2@officeformmato.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 4211-0, conta corrente 20682-2. Representante: Florisval Salles Junior - RG: 868952 - CPF: 761.833.271-15									
LOTE 06: COTA ME/EPP – CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES									
45	26441	CARTEIRA ESCOLAR COTA ME / EPP DO ITEM 01	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura.	UN	20	427,63	8.552,60	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
46	26441	CARTEIRA ESCOLAR COTA ME / EPP DO ITEM 02 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura.	UN	20	383,24	7.664,80	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
47	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA COTA ME / EPP DO ITEM 03 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 01 cadeira e 01 mesa, componentes mesa e cadeira	UN	20	555,75	11.115,00	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
48	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA COTA ME / EPP DO ITEM 04 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA- Conjunto escolar com 06 cadeiras e 06 mesas.	UN	16	3.128,33	50.053,28	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 08: COTA ME/EPP – POLTRONAS, SOFAS E CADEIRAS									
51	150108	CADEIRA DIGITADOR COTA ME / EPP DO ITEM 07	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Cadeira giratória para multiuso.	UN	5	1.293,33	6.466,65	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
52	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA COTA ME / EPP DO ITEM 08	MOBILIÁRIO 2018 -	UN	5	1.433,33	7.166,65	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE



			POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 02 lugares						MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
53	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA COTA ME / EPP DO ITEM 09	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços	UN	3	2.166,33	6.498,99	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
54	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 10	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva diretor	UN	3	2.922,43	8.767,29	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
55	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 11 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva presidente	UN	2	3.709,00	7.418,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
56	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 12	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa baixa sem braços	UN	4	682,25	2.729,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
57	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 13 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa com prancheta	UN	5	488,75	2.443,75	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
58	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 14 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa média com braços	UN	5	728,50	3.642,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
59	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 15 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar alto	UN	5	1.191,00	5.955,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
60	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 16 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar baixo	UN	5	932,00	4.660,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
61	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 17	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar médio	UN	5	1.053,50	5.267,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
62	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 18	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional média especial	UN	4	1.398,33	5.593,32	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
63	14303	SOFA COTA ME / EPP DO ITEM 20 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 02 lugares	UN	2	2.824,25	5.648,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
64	14303	SOFA COTA ME / EPP DO ITEM 21 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 03 LUGARES	UN	2	3.799,00	7.598,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 09: COTA ME/EPP – POLTRONAS DE AUDITÓRIO									
65	74039	CADEIRA AUDITORIO COTA ME / EPP DO ITEM 22 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório com prancheta	UN	28	1.540,00	43.120,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
66	74039	CADEIRA AUDITORIO COTA ME / EPP DO ITEM 23 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório para obeso com prancheta	UN	15	2.429,67	36.445,05	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 10: COTA ME/EPP – MÓVEIS CORPORATIVOS EM GERAL									
67	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 25	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	2	1.600,00	3.200,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
68	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 27 -	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário credenza	UN	1	3.580,00	3.580,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
69	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 28	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	3	1.800,00	5.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721

70	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 29	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100.	UN	1	2.400,00	2.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
71	299485	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR MARFIM, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS COTA ME / EPP DO ITEM 30	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Arquivo para pasta suspensa	UN	1	2.150,00	2.150,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
72	70173	GAVETEIRO COTA ME / EPP DO ITEM 34	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 03 gavetas	UN	8	730,00	5.840,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
73	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 35	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa auxiliar diretor	UN	1	2.270,00	2.270,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
74	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 36	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200	UN	5	1.450,00	7.250,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
75	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 38	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400	UN	10	1.610,00	16.100,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
76	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 39	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, (LxPx) 1400x600x740.	UN	10	840,00	8.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
77	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 40	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPx) 1200x600x740.	UN	5	780,00	3.900,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
78	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 41	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa diretor retangular	UN	1	3.900,00	3.900,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
79	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 42	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa gerencial "gota", medidas, 1950mm x 1550 x 740mm	UN	3	2.070,00	6.210,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
80	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 43 -	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200mm x 1400mm X 740	UN	3	2.790,00	8.370,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95

ITENS AVULSOS - INDIVIDUAIS SEM LOTE

05.634.834/0001-72 - WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Rua Salomão Ioschpe, 267 - Bairro Industrial - Erechim - RS - CEP 99706-399 - fone/fax (54) 3321-2177 - e-mail: licitacoes@biccateca.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0132-5, conta corrente 26315-X. Representante: Paulo Cesar Bicca - RG: 5019624955 - CPF: 373.943.550-04

83	383336	ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO DUPLA FACE, PROFUNDIDADE 58 CM, ALTURA 200 CM, LARGURA 100 CM JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 106	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA E COLABORATIVO - Estante dupla face 2,00M.	UN	83	1.655,00	137.365,00	BICCATÉCA	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 05.634.834/0001-72
----	--------	---	---	----	----	----------	------------	-----------	---

13.347.993/0001-14 - D. W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Av. das Nações Unidas, 18801 - Sala 1817 - Bairro Vila Almeida - São Paulo - SP - CEP 04795-100 - fone (11) 2936-6631 - e-mail: licitacoes@wtotem.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 1818-X, conta corrente 110584-1. Representante: Wilson Assis Oliveira Hora - RG: 230582527 - CPF: 142.430.428-88

84	433609	LOUSA INTERATIVA, MATERIAL AÇO PORCELANIZADO, TAMANHO TELA 89 POL, TIPO ALIMENTAÇÃO USB, TIPO TELA TOUCH SCREEN, SOFTWARE WINDOWS JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 107	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol,	UN	49	3.149,97	154.348,53	WTOTEM	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.347.993/0001-14
----	--------	---	---	----	----	----------	------------	--------	---



			tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software windows						
107	433609	LOUSA INTERATIVA, MATERIAL AÇO PORCELANIZADO, TAMANHO TELA 89 POL., TIPO ALIMENTAÇÃO USB, TIPO TELA TOUCH SCREEN, SOFTWARE WINDOWS COTA ME / EPP DO ITEM 84 -	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol, tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software windows	UN	11	2.799,97	30.799,67	WTOTEM	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.347.993/0001-14
27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP - End.: SHCGN CR - Qd. 702/703 - Bl. A - Lj. 47 - 3º Andar - Sala 31 - Bairro Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70720-610 - fone (61) 3968-9919 - e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 3599-8, conta corrente 21181-8. Representante: Danny Sampaio Guimarães Corrêa - RG: 2401993 - CPF: 015.717.071-31									
85	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 108	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Projetor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra.	UN	46	5.000,00	230.000,00	EPSON	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27
108	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA COTA ME / EPP DO ITEM 85 -	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Projetor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra.	UN	14	5.000,00	70.000,00	EPSON	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27
30.047.276/0001-96 - SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - Rua José Reinaldo Angonezze, 289 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS - CEP 99701-664 - fone/fax (54) 3712-3712 - e-mail: semensecomercio@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0132-5, conta corrente 78726-4. Representante: Bruna Valentini Semense - RG: 8098394227 - CFF: 022.698.950-02									
88	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário com duas portas verticais, Largura 900mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm, em chapa de aço galvanizado	UN	5	1.330,00	6.650,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
90	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário para Pasta Suspensa Armário com 1 porta, 4 suporte corrediços para pastas suspensas, 1 prateleira para fichário.	UN	5	1.338,00	6.690,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
106	383336	ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO DUPLA FACE, PROFUNDIDADE 58 CM, ALTURA 200 CM, LARGURA 100 CM COTA ME / EPP DO ITEM 83 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA E COLABORATIVO - Estante DUPLA FACE 2,00M.	UN	27	1.660,00	44.820,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - Av. Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara - Belo Horizonte - MG - CEP 31260-500 - fone (31) 3497-8639, fax (31) 3658-6290 - e-mail: criar.te.industria@yahoo.com.br. Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, agência 0087-6, conta corrente 35-2. Representante: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade - RG: MG-6085268 - CPF: 036.340.406-61									
92	132128	CAVALETE SUSTENTACAO (FLIP CHART)	MOBILIÁRIO 2018 - Cavalete estrutura alumínio quadrado	UN	15	613,58	9.203,70	CRIARTE	CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ: 06.957.510/0001-38
29.926.189/0001-20 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina com Rua Frederico Afonso) - Bairro Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88104-200 - fone (48) 3375-1151, (48) 98870-8789 - e-mail: adm.sislicitacoes@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 5449-6, conta corrente 8564-2. Representante: Luize Cristine Sperandio - RG: 5737020 - CPF: 096.543.639-09									
101	140805	QUADRO BRANCO	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro branco, material fôrmica branca brilhante, largura 120, comprimento 200	UN	20	399,67	7.993,40	CORTIARTE	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20
				UASG 160141	03	399,67	1.199,01	CORTIARTE	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1817352&infra_sistem...

103	363950	SUPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO EVENTOS, ALTURA 185 CM, LARGURA 90 CM, TIPO BANNER SUPER, COMPRIMENTO 75 CM, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI	MOBILIÁRIO 2018 - ACESSÓRIOS PARA SALA DE AULA - Porta Banner Porta Banner Tripé 1,80 cm.	UN	17	117,16	1.991,72	PROJEART	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.296.189/0001-20
ITENS CANCELADOS									
49	150209	MESA COPA/COZINHA COTA ME / EPP DO ITEM 05	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 1830x810mm, 760mm de altura, e cadeiras.	CJ	19	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
50	150209	MESA COPA/COZINHA COTA ME / EPP DO ITEM 06	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 2440x810mm, 760mm de altura, e cadeiras.	CJ	19	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
81	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA TIPO AEROPORTO - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 104	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA ESPERA - Cadeira sobre longarina, TIPO AEROPORTO. 3 LUGARES.	UN	83	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: FORNECEDOR IMPEDIDO DE LICITAR COM A UNIÃO ATÉ 04/05/2019, CONFORME CERTIDÃO SICAFI NA DATA DE 10/04/2019
86	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - Armário alto duas Portas em vidro ARMÁRIO - ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x500x2100 mm	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
87	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - Armário Balcão Armário baixo (balcão) com 02 portas Medindo: 800 X 385 X 800mm.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
89	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário Escaninho de aço com 16 portas pequenas e lugar para colocar cadeado.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
91	388753	CABIDEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADO EM PAREDE PARA ATÉ 3 AVENTAIS DE PROTEÇÃO	MOBILIÁRIO 2018 - Cabideiro de parede, aço inoxidável, para até e aventais. Para até 3 aventais de proteção.	UN	10	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: VALOR ACIMA DO ESTIMADO, FORNECEDOR NÃO ACEITOU REDUZIR
93	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - Gaveteiro pedestal 04 gavetas 402x600x740mm	UN	20	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
94	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa de Reunião Circular Mesa madeira - mesa reunião circular 1200x740	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
95	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para reuniões retangular em MDF	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
96	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa em L composta Módulo de trabalho, material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,20 x 0,80	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA



			x 0,75 e 1,00 x 0,80 x 0,75						
97	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa individual com tampo em MDF de 25 mm, estrutura em aço carbono. Dimensão 35x45x80cm. Cor Branca	UN	10	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
98	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para Computador Medindo 0,80 m x 0,60 m x 0,75 m (largura x profundidade x altura).	UN	10	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
99	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para Estudo Modulo simples 800 x 600 mm, tipo meia lua.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
100	277405	QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 120 CM, FINALIDADE MURAL, MATERIAL MOLDURA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro de Avisos, material cortiça, comprimento 180, largura 120, finalidade mural, material moldura alumínio.	UN	10	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: VALOR ACIMA DO ESTIMADO, FORNECEDOR NÃO ACEITOU REDUZIR
102	140805	QUADRO BRANCO	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro branco, largura 120, comprimento 185	UN	15	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
				UASG 160141	03	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
104	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA TIPO AEROPORTO – COTA ME / EPP DO ITEM 81 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA ESPERA - Cadeira sobre longarina, TIPO AEROPORTO. 3 LUGARES.	UN	27	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
105	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA - ESTE ITEM TERÁ COTA DE 25% RESERVADA PARA EPP/ME COTA ME / EPP DO ITEM 82 -	MOBILIÁRIO 2018 - Cadeira sobre longarina - O conjunto longarina de 3 lugares, POLIPROPILENO.	UN	25	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
TOTAL ESTIMADO UFMS							7.396.168,24		
TOTAL ESTIMADO UASG 160141							1.199,01		
TOTAL GERAL							7.397.367,25		

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS.

Carteira escolar com prancheta frontal regulável Itens 01 e 45

O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e tampo e contra tampo da prancheta plásticos. O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões mínimas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Porta lápis integrado com dimensões mínimas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. A altura da prancheta ao chão deve ser de no mínimo 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve ser de no mínimo 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. O suporte para mochila deve ser fabricado em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm aproximadamente. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passar por um conjunto de banhos químicos e serem pintadas com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto.

Carteira escolar com prancheta lateral fixa Item 02 e 46

O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas de 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de no mínimo 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal, a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve ser de no mínimo 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o



comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. As peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto.

Conjunto escolar, componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo abs- acrilonitrile/butadiene/stirene, tratamento superficial estrutura – 01 cadeira e 01 mesa.

Item 03 e 47

Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede no mínimo de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.

Conjunto escolar, componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo abs- acrilonitrile/butadiene/stirene, tratamento superficial estrutura – 06 mesas e 06 cadeiras

Item 04 e 48

Conjunto formado por 06 cadeiras e 06 mesas. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter no mínimo 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de no mínimo 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de no mínimo 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.

Conjunto Mesa copa/cozinha 1830x810mm e Cadeiras Item 05 e 49

Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa deve medir no mínimo 1830x810mm e ter 760mm de altura. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de no mínimo 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

Conjunto Mesa copa/cozinha 2440x810mm e Cadeiras Item 06 e 50

Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa deve medir no mínimo 2440x810mm e ter 760mm de altura. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

Cadeira giratória para multiuso Item 07 e 51

Deve possuir encosto em polipropileno, com as características: interno do assento fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteção, estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; encosto: estrutura injetada em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); mecanismo: sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, acabamento em pintura eletrostática por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento); bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste é calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm, comprimento de 86 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade; pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse; base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti- ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos, com 05 hastes e alojamento para engate do rodízio; rodízios duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço; rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica em atendimento a norma ABNT NBR 13962; Apoia-braço integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; revestimento em tecido poliéster elástico.

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://seficece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721



Poltrona sobre longarina 02 lugares com braços Item 08 e 52

Deve possuir encosto Interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CF densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento ir em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com r estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns .Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado.. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. . Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1170 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. . O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apóia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços Item 09 e 53

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado xx conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apóia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona executiva diretor Item 10 e 54

Deve possuir monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm. Encosto com largura de 510 mm e altura de 760 mm. Mecanismo com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Alavancas injetadas em resina de engenharia. Possui ajuste da tensão sob o assento. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação. Possui sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinção é realizada através de um manípulo localizado sob o assento. Contém sistema anti-impacto. Apóia-braços fabricados em chapa de aço curvado com acabamento em pintura na cor preta, fazendo a ligação entre o assento e encosto. Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, com uma película de aproximadamente 60 microns. Possui acabamento superior revestido com o mesmo revestimento da concha. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Revestimento em Tecido Sintético similar a couro.

Poltrona executiva presidente Item 11 e 55

Deve possuir estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³. Na parte posterior do encosto é montada uma capa de acabamento injetada em termoplástico. Encosto fixo (sem regulagem de altura), entretanto possui saliência anatômica para apoio da região lombar com regulagem de altura através de alavanca de fácil acesso na parte posterior do encosto. Possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo. Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. Parte posterior do encosto com dispositivo escamoteável para apoio de cabide. Largura de 450 mm e altura de 530 mm. Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³, em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Montada na parte inferior do assento capa de acabamento injetada em termoplástico. Botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil, com bloqueio em no mínimo cinco posições. Manual de uso embutido sob o assento com sistema tipo gaveta. Profundidade de 485 mm e largura de 485 mm. Apóia braço regulável na altura, liberado por alavanca deslizante, e na abertura através de manípulo. Parte superior do apóia-braço injetado em poliuretano integral skin. Possui acabamento lateral em alumínio polido. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Possui alavanca sob o assento, a direita do usuário, para regulagem de altura do assento, na mesma alavanca, em sua extremidade possui manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2,5:1 respectivamente. Possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti- impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro. Apóia-cabeça injetado em espuma de poliuretano flexível, tapeçado com o mesmo revestimento do assento e encosto. Possui regulagem angular. Formato trapezoidal com as seguintes dimensões aproximadas: Largura da parte inferior - 400mm. Largura da parte superior - 320mm. Altura - 200mm. Revestimento em Tecido Sintético similar a couro.

Poltrona fixa baixa sem braços Item 12 e 56

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Assento capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona fixa com prancheta Item 13 e 57

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 440 mm e altura de 320 mm. Assento interno em polipropileno injetado



conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e profundidade de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Estrutura fixa tipo “4 pés” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço treilado de 27 x 12 x 2 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos. Com corpo de fixação, prancheta ao apoio-braço em liga de alumínio injetado. Possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm. Largura: 265 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona fixa média com braços Item 14 e 58

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional espaldar alto Item 15 e 59

Deve possuir encosto interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 480 mm e altura de 560 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, realizado na proporção 2:1 respectivamente. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, em poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional espaldar baixo Item 16 e 60

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Regulagem de altura do apoio lombar com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. A capa de proteção injetada em polipropileno. Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma “U”. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema “freio fricção” de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manipulador para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Pistões a gás para regulagem de altura. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas em poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Apoio-braço com parte superior injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração. Poderá ser solicitado a apresentação de amostra para averiguação da especificação técnica.

Poltrona operacional espaldar médio Item 17 e 61

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. A capa de proteção injetada em polipropileno. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. Movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, na proporção 2:1 respectivamente. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional média especial com braço Item 18 e 62

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 435 mm e altura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural. Regulagem de altura do apoio lombar com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm e 5 posições de bloqueio. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0mm, localizado na lateral direita do assento, com sistema de retorno por mola de compressão. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias dentadas em poliamida (PA), cada



qual com sistema de retorno do assento à posição posterior, através de molas de tração individuais para cada guia. Capa de proteção injetada em polipropileno. Assento. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao e fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, na proporção, respectivamente. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Pistões a gás para regulagem de altura. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltronete Item 19

Deve possuir assento e encosto com espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 620 mm.

Sofanete de espera 02 lugares Item 20 e 63

Deve possuir espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 1170 mm.

Sofanete de espera 03 Item 21 e 64

Deve possuir espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 1725 mm.

Poltrona de auditório com prancheta Item 22 e 65

Deve possuir encosto espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com saliência do apoio-lombar. A espuma possui espessura média de 55 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas. Assento espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 65 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Sistema rebatível do assento através de dois contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizados sob a espuma do assento. Todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida. Encosto confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte posterior. Assento confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte inferior. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. Tampo de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas no revestimento requisitado. Parte superior da lateral dotada de apoio-braço. Apoio-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm e Profundidade de 295 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona de auditório para obeso com prancheta Item 23 e 66

Deve possuir encosto confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³ com espessura média de 60 mm, possuindo saliência do apoio-lombar. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Encosto sem rebatimento (sistema fixo). Encosto com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto sem utilização de capas plásticas ou PVC. Confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³ com espessura média de 60 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Assento com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC. Assento sem rebatimento (sistema fixo). A poltrona obesa, possui capacidade para 250 kg. Estrutura de fixação do assento em aço de tubo retangular de 30 x 60 mm com espessura de 2 mm soldados através de sistema de solda MIG. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30 x 90 mm com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Tampo de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Parte superior da lateral dotada de apoio-braço. Distância entre centros das laterais (entre apoia braços): 1100 mm. Apoio-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm e Profundidade de 295 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Identificador de fileira:

Item 24

Suporte injetado em polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação. Letras A - Z.

Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600. Item 25 e 67



Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), seleciona eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionadas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é **encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira fixa, e 03 prateleiras móveis) **confeccionado** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário baixo medidas 800mm x 500mm x 740. Item 26

Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é **encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário credenza Item 27 e 68

Tampo Superior e Inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/corpo do gaveteiro deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Portas de correr entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As portas são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm. As Portas são apoiadas sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento.

Corpo (02 laterais, 02 divisórias internas, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de Média Densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. E os bordos não aparentes são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Pés: formados por cinco tubos triangulares 70 x 70 x 90 mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9 mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. A parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. Medidas 2400mm(L) x 506(P) x 740(A) mm.

Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600. Item 28 e 69

Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Sub-Tampo fixado a 740 mm do chão, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-



fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de polie com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de euca pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 03 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100. Item 29 e 70

Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta) 35 mm caneco com calço alto 12 mm com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos. **Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 05 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes tipo pinos metálicos. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Arquivo para pasta suspensa Item 30 e 71

Arquivo para pasta suspensa, com as seguintes características mínimas: 4 gavetas para pasta suspensa, medindo 465 x 680 x 1350 mm (L x P x A), com as características: Tampo confeccionado com chapas de fibras de madeira de média densidade Medium Density Fiberboard (MDF), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura. Vértices e cantos do tampo arredondados e bordas usinadas, com revestimento da face superior em laminado de PVC Termo-formável à vácuo, e da face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca. Gavetas confeccionadas em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,60 mm (#24), apoiadas e fixadas entre um par de corrediças metálicas de suave deslizamento sobre trilhos telescópicos metálicos, com esferas de aço. Todo conjunto com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de fibras de madeira de média densidade (MDF), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura. Vértices e cantos das frentes arredondados e as bordas usinadas, com revestimento da face externa em laminado de PVC Termo-formável à vácuo, e da face interna em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca. Frentes das gavetas dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4, e acabamento níquel fosco. Fixação dos mesmos por dois parafusos à razão de 96 mm. Fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, e duas chaves (principal e reserva), com corpos escamoteáveis (dobráveis), com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60 mm (# 24). Todo conjunto com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Gaveteiro suspenso 02 gavetas

Item 31

Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 70 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveteiro suspenso 03 gavetas Item 32

Gavetas (03 gavetas) com altura interna útil de 70 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.



Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados e rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gav. rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão Item 33

Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveta (02 gavetas) com altura interna útil de 70 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Gaveta de pasta (01 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 5 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno, sendo 4 rodízios para apoio do gaveteiro e o quinto rodízio se abre junto com a gaveta de pasta, impedindo o tombamento do conjunto.

Gaveteiro volante 03 gavetas Item 34 e 72

Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 70 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

Mesa auxiliar diretor Item 35 e 73

Tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17°, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. O cavalete Direito/Esquerdo é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato 'U' e altura de 80 mm, que permite que o tampo fique 10 mm acima da estrutura, causando a sensação de estar flutuando. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos. Tampo Auxiliar com medidas de 1200mm x 600mm.

Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200 Item 36 e 74

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampo removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna



de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possi passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas nivel em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário em L, 1400 x 1400 Item 37

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400 Item 38 e 75

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário retangular, (LxPxA) 1400x600x740 Item 39 e 76

Tampo com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. Chapas com densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. Face inferior do tampo revestida com filme termo- prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti- reflexo. Bordo em todo o contorno da face superior do tampo usinada 15°, e revestimento em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Acesso do cabeamento ao tampo por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Bordo em todo o contorno do painel encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral para a subida de cabos do piso ao tampo. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, para nivelamento ao piso. Poderá ser solicitada amostra do produto para averiguação de compatibilidade com a especificação técnica e documentação apresentada.



Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPxA) 1200x600x740. Item 40 e 77

Tampo com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiber) selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. Chap de densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. Face inferior do tampo revestida com filme termo- prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti- reflexo. Bordo em todo o contorno da face superior do tampo usinada 15°, e revestimento em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Acesso do cabeamento ao tampo por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Bordo em todo o contorno do painel encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral para a subida de cabos do piso ao tampo. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, para nivelamento ao piso.

Mesa diretor retangular Item 41 e 78

Tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17°, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. Os cavaletes Direito/Esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de “U” e altura de 80 mm, que permite que o tampo fique 10 mm acima da estrutura, causando a sensação de estar flutuando. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,95 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,95 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos.

Painel frontal: não estrutural com 19 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, com fitas de bordo em madeira natural pré-composta de espessura 0,45 mm em todo contorno. A fixação do painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 x 40 mm, transpassando o requadro e fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face interna do Painel. Tampo Principal com medidas de 2000mm x 900mm.

Mesa gerencial “gota”, medidas, 1950mm x 1550 x 740mm Item 42 e 79

Tampo com formato angular ergonômico, inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aproximadamente 1090 mm. O modelo de corte interno é um chanfro reto com os cantos arredondados com raio de 150 mm, tangenciando as laterais do tampo, cuja profundidade é exatos 600 mm. confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200 mm x 1400 mm x 740 mm

Item 43 e 80

Tampos (02 peças) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas



arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem dani. Os tampos possuem recortes retangulares para acoplamento de duas caixas elétricas (uma caixa em cada tampo). Caixa elétrica confeccionada em duas partes (e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e p auto-ataraxante, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão A recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas e Plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-ataraxante.

Calha Leito Horizontal (01 peça), para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "U" com espessura mínima 0,9 mm. A fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções.

Travessas de sustentação horizontal (04 peças) metálica constituída por em tubos de aço de secção retangular, 30 x 20 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por mão francesa chapa 1,9 mm soldada na travessa 30 x 20 x 1,5 mm e fixada a estrutura lateral por meio de encaixe e fixação parafuso M6.

Estruturas Laterais (Pé Trave)

Estrutura de sustentação lateral confeccionado 02 colunas tubo 50 x 50 x 1,2 mm em tubos de aço de secção quadrada, 50 x 50 x 1,2 mm, interligadas na extremidade superior por tubo de secção quadrada 50 x 50 x 1,2 mm soldados pelo processo MIG a 45 graus em diagonal, com recortes de encaixe cortados a laser para inserir travessa de fixação horizontal, Acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

Suporte para pasta suspensa Item 44

Dispositivo retrátil para pasta suspensa, confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, com correções metálicas de suave deslizamento, esferas em aço desdobramento em sistema telescópico de abertura, com lugar para armazenar duas carreiras uma vertical uma horizontal de pastas suspensas. Travamento central unindo frontal em posterior aumentado a ressiestecia do suporte. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a no mínimo 200° C.

Cadeira sobre longarina, MODELO AEROPORTO material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto couro sintético, quantidade assentos 3, características adicionais sem braços, encosto baixo e estrutura. Item 81 e 104

Longarina Modelo Aeroporto de 3 Lugares com as seguintes especificações mínimas: Assento e encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 6 mm, espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência. Densidade de aproximadamente 32 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 20 mm. Estrutura metálica em formato de concha, fabricada em tubo oblongo de 16 x 32 mm com espessura de 1,20 mm nas laterais e concha de 451 x 860 mm com espessura de 1,5 mm constituindo a estrutura para o assento e o encosto. Estrutura da longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com regulagem de altura e trave metálica de suporte, para 3 lugares: Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; 3 lugares 1485 mm (2 pés laterais). Apóia braços fixo injetado em alumínio, fixados a estrutura do assento e encosto. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré - tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película com espessura de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Dimensões aproximadas: Largura: 1745 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 634 cm.

Cadeira sobre longarina Item 82 e 105

O conjunto longarina de 3 lugares, constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total e comprimento 1755mm. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico. O conjunto então deve ser montado ao mecanismo escamoteável (fabricado em alumínio injetado) por meio de um pino preso por um parafuso halen ¼"no qual a prancheta rotação 180°. O mecanismo deve permitir ainda uma rotação de 90° em torno do seu próprio eixo, fazendo com que seja possível deslocar a prancheta para o lado liberando o acesso do usuário à cadeira. Ele deve ser fixado à estrutura metálica por 2 parafusos sextavados ¼" x 1". A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 605 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 8° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário.

Estante dupla face 2,00 m Item 83 e 106

Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Contempla lateral de fechamento. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.

Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol, tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software Windows

Item 84 e 107

Lousa com Tela Interativa – 89 Polega Tela Interativa: 89 polegadas com pacote de software. Quadro interativo pesando no máximo 25 kg. O quadro deve ser sensível ao toque do dedo, não dependendo de nenhum dispositivo especial ou proprietário para a interação e operação. Deve aceitar 4 toques simultâneos, permitindo que 4 pessoas escrevam ao mesmo tempo, suportar reconhecimento de gestos com múltiplos toques, tais como zoom na página, aumentar, rotacionar e agrupar objetos. A conexão com o computador deve ser feita através de cabo USB 2.0. com conexão sem fio na frequência de no mínimo 2.4 ghz. A resolução de toque deve ser de no mínimo 12800 x 9600 pontos. A superfície do quadro em aço cerâmico, de altíssima



durabilidade, e resistente a danos. O tempo de resposta ao toque deve ser entre 6ms e 12 ms. A superfície do quadro deve ser de fácil limpeza, permitindo o canetas para quadro branco, pincéis e marcadores com tinta. O quadro deve suportar a operação em temperaturas entre – 20°C e 40°C. Deve possuir tecnologia digitalização por Infra vermelho. O quadro deve possuir as certificações FCC, CE e RoHS para conformidade ambiental. Deve ser compatível com sistema oper Windows, incluindo Windows 7.I.

Projektor multimídia Item 85 e 108

Projektor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra. (tipo Projektor Epson 425W) para projeção em curta distância e redução do efeito de sombra do apresentador. Ideal para salas de aula ou salas executivas. Características: - Com brilho mínimo de 2500 lumens, - resolução WXGA e tecnologia 3LCD, - as imagens projetadas terão cores vivas e brilhantes em um formato widescreen, garantindo uma melhor visualização das suas apresentações. - A lente de curta distância permite uma projeção de 80 polegadas com apenas 82 cm de distância. - HDMI: Conectividade digital para equipamentos de ponta (laptops, Blu-ray® e media players). - REDE: Exiba material a partir de qualquer local da rede, ou em até 4 salas de aula diferentes simultaneamente. - Tecnologia 3LCD: 3 chips para cores vibrantes o tempo todo. Garantia: 12 meses com assistência técnica no Brasil.

Armário alto duas Portas em vidro Item 86

ARMÁRIO - ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x500x2100 mm

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. ESTRUTURA Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. GAVETAS 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo.

Armário Balcão Item 87

Armário baixo (balcão) com 02 portas Medindo: 800 X 385 X 800mm.

Descrição: Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, Padrão tabaco com branco.

Armário duas Portas Item 88

Armário de aço, com duas portas verticais, Largura 900mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm, em chapa de aço galvanizado conforme norma NBR 7008 ZC/z100/cristais normais. Dobradiça interna com 5 travas que evitam violação do armário. Com sistema de dobra enrolada livre de arestas cortantes. Com pintura eletrostática epóxi-pó com tinta bactericida e antimicrobiana. Cor branca.

Armário Escaninho Item 89

Armário escaninho de aço com 16 portas pequenas e lugar para colocar cadeado. Armário, material aço, tipo escaninho, acabamento superficial pintura esmalte sintético, cor bege, altura 1,90, largura 1,20, profundidade 0,42, características adicionais com dezesseis compartimentos com portas e porta-cabide, aplicação guardar roupas e objetos pessoais, tratamento superficial antiferruginoso por fosfatização.

Armário para Pasta Suspensa Item 90

Armário de aço, todo em chapa 22 (no mínimo), com 1 porta, 4 suportes corrediços para pastas suspensas, 1 prateleira para fichário. Vão entre os suportes 300mm, largura 500mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm. Em chapa de aço galvanizado conforme norma NBR 7008 ZC/z100/cristais normais. Dobradiça interna com 5 travas que evitam violação do armário. Com sistema de dobra enrolada livre de arestas cortantes. Com pintura eletrostática epóxi-pó com tinta bactericida e antimicrobiana. Cor branca.

Cabideiro Item 91

Cabideiro de parede, aço inoxidável, para até e aventais. Cabideiro, material aço inoxidável, características adicionais, fixado em parede para até 3 aventais de proteção.

Cavalete Item 92

Cavalete, estrutura alumínio quadrado, acabamento superficial anodizado fosco natural, bitola 2,50 x 2,50, material dobradiça metal, tipo junção parafusada, largura papel 0,70, altura papel 1, altura total 1,70, componentes quadro branco, características adicionais protetor pvc ponta dos pés.

Gaveteiro Pedestal Item 93

Gaveteiro pedestal 04 gavetas 402x600x740mm - Descrição: Tampo: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais: Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (pxh); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13961: 2010.

Mesa de Reunião Circular Item 94

Mesa madeira - mesa reunião circular 1200x740 - Descrição: Tampo: Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro conforme NBR 13966: 2008.

Mesa de Reunião Item 95

Mesa para reuniões retangular em MDF, acabamento post forming, estrutura em aço carbono em forma de T, com sapatas plásticas. Medidas 1,80 X 0,90m X 735mm. Cor bege claro Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13966: 2008.

Mesa em L composta Item 96

Módulo de trabalho, material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,20 x 0,80 x 0,75 e 1,00 x 0,80 x 0,75, características adicionais mesa para microcomputador com porta teclado des-, revestimento post forming de alta pressão, tipo conexão mesas módulo ligação 90° triangular, dimensões módulo deslizante 0,70 x 0,26 Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008.



Mesa individual Item 97

Mesas individuais com tampo em MDF de 25 mm, estrutura em aço carbono. Dimensão 35x45x80cm. Cor Branca Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 2008.

Mesa para Computador Item 98

Medindo 0,80 m x 0,60 m x 0,75 m (largura x profundidade x altura),

Superfície de trabalho: Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Cor marfim. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13966: 2008.

Mesa para Estudo Item 99

Modulo simples para estudo, descrição, tampo angular inteiriço, confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizadora de alta intensidade com 25 mm de espessura, com três furos passa-cabos, com 60 mm de diâmetro, medindo 800 x 600 mm, tipo meia lua.

Quadro de Avisos Item 100

Quadro avisos, material cortiça, comprimento 180, largura 120, finalidade mural, material moldura alumínio.

Quadro Branco Item 101

Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120, comprimento 200, características adicionais magnéticas, tipo fixação parede

Quadro Branco Item 102

Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, finalidade marcador, largura 120, comprimento 185, características adicionais magnéticas.

Porta Banner Item 103

Porta Banner Tripé 1,80 cm. Especificação técnica: Altura máxima: 1,80m; Altura mínima: 0,96m; Área da Base: 20cm x 20cm; Número Estágios: 1; Peso: Aproximadamente 0,6Kg; ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner; Cores Disponíveis: Alumínio Natural; Preto Fosco (pintura eletrostática);

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

4.2. A Unidade Participante é a UASG 160141 - Comissão Regional de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.1.2. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

5.1.3. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.
8. DAS PENALIDADES
- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
9. CONDIÇÕES GERAIS
- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Campo Grande, MS.

Pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Márcio de Aquino

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

As empresas enviaram o Termo de Responsabilidade sobre a ARP conforme 1422383.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/08/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446331** e o código CRC **F7CBA25E**.

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob nº 91.404.251/0001-97, sediada na Rodovia BR 153, Km 42, n 845, Bairro Industrial Norte, Erechim/RS, CEP : 99702-503, por intermédio de seu Gerente o Senhor Rodrigo Marostica, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2066852886., e do CPF nº 766251.330-00, DECLARA, sob as penas da Lei que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018 e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim, 09 de novembro de 2018


PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
RODRIGO MAROSTICA
CPF: 766.251.330-00
Gerente
Plaxmetal S/A
CNPJ 91 404 251/0001-97
Rodovia BR 153, Km 42
Bairro: Industrial Norte, N° 845
CEP: 99702-503



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº /2018

A empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.604.236/0001-62, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Caxias do Sul-RS, 18 de Julho de 2019.

**MARCOS RICARDO COSTI
DIRETOR
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
02.604.236/0001-62**

Comissão Permanente de Licitação (CPEL/CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

02 604 236/0001-62
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Antonio Zanini, 387

Bairro São José - CEP: 95041-070

RS - TMS DO SUL



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7f1-4b3d-a311-8efc08e4b721



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº /2018

A empresa CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.211.711/000180, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico –SRP nº **58/2018**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

GOIANIRA, 18/07/2018

Assinatura identificada do representante da empresa



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

**ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 58/2018**

A empresa MR CORDEIRO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.842.600/0001-95, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, dia 009 de novembro de 2018

Florisval Salles Junior
RG: 868.952
CPF: 761.833.271-15

03.842.600/0001-95
MR CORDEIRO COMÉRCIO DE IMÓVEIS
LTDA - EPP
Av: Ricardo Brandão, 1504
B: Chácara Cachoeira - Cep: 79.040 - 110
Campo Grande - MS



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.634.834/0001-72, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo César Bicca, portador da carteira de identidade nº 5019624955-SSP/RS, e do CPF nº 373.943.550-04, vem por meio desta, DECLARAR, que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2018.


PAULO CESAR BICCA
CPF 373.943.550-04
RG 5019624955-SSP/RS
Diretor
05634834/0001-72
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
TÉCNICOS LTDA
Rua Salomão Ioschpe, 267-Distr. Industrial
CEP 99706-399
ERECIM - RS



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº /2018

A empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.347.993/0001-14, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

São Paulo, 09 de Novembro de 2018.

D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 13.347.993/0001-14
Wilson Assis Oliveira Hora
CPF: 142.430.428-88



ANEXO VIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
UFMS/UEMS /MS - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Referência: Pregão Eletrônico 58/2018.

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danny Sampaio Guimarães Corrêa, RG Nº 2.401_993 SSP/DF e CPF Nº 015.717.071-31, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº **58/2018**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Brasília – DF 09, de novembro de 2018.

Atenciosamente,


VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
DANNY SAMPAIO GUIMARÃES CORRÊA
CPF Nº 015.717.071-31
PROCURADORA



SEMENSE

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018

Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **SEMENSE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.276/0001-96, com sede na Rua José Reinaldo Angonezze, nº 289 – Loja, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, CEP 9970-664, e-mail: semensecomercio@gmail.com, Inscrição Estadual nº 039/0178462, por intermédio de sua Representante Legal Senhorita BRUNA VALENTINI SEMENSE, portadora do RG sob o nº 8098394227-SJS/RS, e do CPF sob o nº 022.698.950-02, DECLARAR, que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim/RS, 09 de novembro de 2018.

Semense Comércio de Mat. Escr.

Bruna Valentini Semense

CONTRATANTE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ REINALDO ANGONEZZE, Nº 289 – LOJA
JOSÉ BONIFÁCIO, ERECHIM/RS, CEP: 99701-664
semensecomercio@gmail.com
CNPJ: 30.047.276/0001-96
(54) 9 92108747 - (54) 3712-3712



CRIA R T E



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f1f9f3c8-e7ff-4b3d-a311-8efc08e4b721

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº58 /2018

A empresa Criarte Indústria e Comercio de Esquadrias Ltda ,inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.957.510/0001-38, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2019.

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

EDUARDO

WANTUIL OLIVEIRA

ANDRADE:036340

40661

Assinado de forma digital por EDUARDO
WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE:03634040661
Dados: 2019.07.18 14:47:36 -03'00'

Criarte Ind. e Com Esquadrias Ltda.



ANEXO VIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 58/2018

A empresa SIS Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.926.189/0001-20, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

São José, 18 de Julho de 2019

Luize Cristine Sperandio
Cargo: Sócia/Diretora Administrativa
Carteira de identidade nº 5.737.020 SSP/SC
CPF nº 096.543.639-09



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5f19f3c8-e7ff-4b3d-a311-8efc08e4b721

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2019 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 58/2018

O pregoeiro adjudica e a autoridade competente homologa como resultado final para o pregão 58/2018 as seguintes empresas: Plaxmetal, Layout Móveis, Central Móveis, MR Cordeiro, WTEC Móveis, DWL Comércio, Vanguarda Informática, Semense Comércio, Criarte Industria, SIS com. Materiais

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor

(SIDECA - 02/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Valor global do certame: R\$ 174.634,55. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEF - 27/08/2019) 154045-15262-2019NE800288

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 154045

Nº Processo: 23108057710201927. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo - feno de capim e feno de alfafa - para alimentação dos animais de grande porte do Hospital Veterinário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, campus Cuiabá.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/08/2019 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154045-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2019) 154045-15262-2019NE800288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Introdução de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais para o Hospital Universitário Júlio Müller. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 28/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Agente de Licitação

(SIDEF - 27/08/2019) 155019-26443-2019NE800014

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:
Área de Conhecimento: Física Geral/Ensino de Física - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.
Requisito básico: Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Naturais e Matemática - Habilitação em Física.
Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.
Período e Local das Inscrições: Período: 09 a 10/09/2019, das 08h às 11h e 14h às 17h, local: Secretaria do ICNHS.
Endereço: Avenida Alexandre Ferronato, 1.200 - Bloco Administrativo /Câmpus de Sinop. Informações pelo telefone: (66) 3533-3118.
A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LUCIANE RAQUEL WOBETO CORDEIRO
Diretora em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154054

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 23104015070201837.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 12805036000121. Contratado : MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:a)alterar os dados cadastrais da empresa para:"MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI, situada na Av.Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7716,Macaxeira,Recife/PE.b)acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 32.079,69.c)prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 dias corridos a partir de 26.11.2019 a 24.01.2020.d) prorrogar o prazo de execução contratual por mais 60 dias corridos a partir de 07.08.2019 a 05.10.20. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/08/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R\$32.079,69. Fonte: 8100000000 - 2019NE800746. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 21/2019-UFMS, processo nº 23104.030998/2018-41-UFMS celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as empresas Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem que visam atender a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul na Cidade Universitária em Campo Grande/MS e UASG 160141, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Data de assinatura: 23.08.2019. Valor: R\$ 7.397.367,25. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, Marcio de Aquino, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015564201932.
DISPENSA Nº 38/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 30926988000185. Contratado : GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ -.Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica, manutenção corretiva de elevador instalado no Campus São Gabriel/UNIPAMPA. Fundamento Legal:

lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2019 a 16/02/2020. Valor Total: R\$14.350,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801239. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23100002276201411.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08578161000179. Contratado : ENGASTE PROJETOS, CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/08/2019 a 14/02/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 23100001175201849.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 73442360000117. Contratado : TELTEX TECNOLOGIA S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12(doze) meses e manutenção do valor contratado em R\$ 435.125,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Processo nº: 23110.024643/2019-15. Dispensa de Licitação nº 126/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Projeto de formação de recursos humanos e extensão em herbologia". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 46 meses a partir da data da assinatura. Valor total previsto no projeto: R\$628.541,64 com despesas operacionais de R\$64.185,67. Data de assinatura: 13/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

Processo nº: 23110.025695/2019-17. Dispensa de Licitação nº 91/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Endosso Institucional e Gestão da Reserva Técnica de Arqueologia". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10 meses a partir da data da assinatura. Valor total previsto no projeto: R\$160.000,00 com despesas operacionais de R\$16.744,06. Data de assinatura: 16/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110026554201911 . Objeto: Renovação de software. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude da impossibilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 30/07/2019. ELIARA SANTOS DA SILVA. Coordenadora de Material e Patrimônio. Ratificação em 19/08/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro COMPUTERMODELLING GROUP LTD..

(SIDEF - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.024381/2019 . Objeto: Licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos seus Usuários, por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados das Obras, com acervo aproximado de 8.000 (oito mil títulos) das Editoras Atlas, Manole, Grupo A, Grupo GEN e Saraiva, de acordo com o prazo de vigência, valor, limitação e modalidade de licença, respeitados os termos e condições estabelecidos neste Contrato, visando atender às necessidades da Universidade F Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a assinatura da plataforma Minha Biblioteca por reunir títulos oferecidos por grandes Grupos Editorias nacionais declaração de Inexigibilidade em 17/06/2019. ELIARA SANTOS DA SILVA. Coordenadora Colicon. Ratificação em 26/08/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 320.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.183.749/0001-63 MINHA BIBLIOTECA LTDA..

(SIDEF - 27/08/2019) 154047-15404-2019NE800109

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Processo nº: 23110.001979/2019-18. Colaboradores: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS e PAULISTA FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.609.278/0001-60. Objeto: estabelecer bases de cooperação recíproca entre a UFPEL e o Paulista FC para a promoção e a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de mútuo interesse. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01 ano. Data de assinatura: 14/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

Processo nº: 23110.028969/2019-11. Entre UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 90.222.407/0001-56. Objeto: execução do projeto"Atuação multidisciplinar no futebol de alto rendimento: Intervenção da UFPEL nas categorias de base do G.E.Brasil". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24 meses. Data de assinatura: 23/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110028395201981. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Bibliocanto. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 28/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00101-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 22/08/2019) 154047-15264-2019NE800109



Processo Licitatório nº 003/2019
Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 2182019

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede à Estrada do Remédios, nº 2024 - Ilha do Retiro, Recife/PE - CEP. 50.750-360, Fone: (81) 3446-2077, Email: consuma2009@hotmail.com, CNPJ. 02.338.597/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO RIBEIRO CAMPOS FILHO**, CPF. 045.132.494-39, com fulcro, no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CPLOSE, procedem ao Registro de Preços Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação empresa para prestação de serviços especializados em locação, instalação, configuração e manutenção de Solução Integrada de Circuito Fechado de TV e Alarmes, com recursos de monitoramento e gerenciamento remoto, para atendimento às demandas das diversas unidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme discriminado no Projeto Básico/Termo de Referência anexo a este edital, para atender a Secretaria de Saúde solicitado através do Ofício nº 248/2018 – DEAFI/ SAÚDE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD MENSAL	QTD TOTAL (48 MESES)	VALOR UNITÁRIO - R\$
CFTV					
1	Locação mensal, com manutenção, de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 1 (para até 4 câmeras)	488	183	8.784	268,1300
2	Locação mensal, com manutenção, de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 2 (para até 8 câmeras)	488	38	1.824	195,0000
3	Locação mensal, com manutenção, de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 3 (para até 16 câmeras)	488	36	1.728	243,0000
4	Locação mensal, com manutenção, de	488	1.466	70.368	30,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c07ad36-c436-400a-99b1-45df0cda45bf

	Câmera IP - Tipo 1 (1 megapixel, IR 20 metros)				
5	Locação mensal, com manutenção, de Câmera IP - Tipo 2 (3 megapixels, IR 30 metros)	488	146	7.008	40,0000
6	Locação mensal, com manutenção, de Centro de Monitoramento de Imagens	488	1	48	2.000,00000
7	Fornecimento e instalação (por metro linear) de Cabo Eletrônico Categoria 5E U/UTP, conectorizado e acondicionado em canaletas	488	-	34.240	2,0000
8	Instalação e configuração de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 1	488	-	183	200,0000
9	Instalação e configuração de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 2	488	-	38	200,0000
10	Instalação e configuração de Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens - Tipo 3	488	-	36	200,0000
11	Instalação e configuração de Câmera IP - Tipo 1	488	-	1.466	150,0000
12	Instalação e configuração de Câmera IP - Tipo 2	488	-	146	150,0000
13	Instalação e configuração do Centro de Monitoramento de Imagens	488	-	1	5.173,9200
14	Recuperação de Imagens	488	-	624	30,0000
15	Desinstalação e reinstalação de até 4 Câmeras + Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens	488	-	60	20,0000
16	Desinstalação e reinstalação de até 8 Câmeras + Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens	488	-	20	20,0000
17	Desinstalação e reinstalação de até 16 Câmeras + Kit de Monitoramento e Gravação de Imagens	488	-	10	20,0000
ALARME					
18	Locação mensal, com manutenção, de Kit de Central de Alarme Monitorada - Tipo padrão (para até 28 sensores)	488	257	12.336	100,0000
19	Locação mensal, com manutenção, de Sensor de Abertura	488	2.418	116.064	3,9600
20	Locação mensal, com manutenção, de Sensor de Presença	488	403	19.344	10,0000
21	Locação mensal, com manutenção, de Centro de Monitoramento de Alarmes	488	1	48	2.500,0000
22	Instalação e configuração de Kit de Central de Alarme Monitorada	488	-	257	150,0000
23	Instalação e configuração de Sensor de Abertura	488	-	2.418	10,0000
24	Instalação e configuração de Sensor de Presença	488	-	403	10,0000
25	Instalação e configuração do Centro de Monitoramento de Alarmes	488	-	1	5.018,7200
26	Desinstalação e reinstalação de até 7 Sensores + Kit de Central de Alarme Monitorada	488	-	60	10,0000
27	Desinstalação e reinstalação de até 14 Sensores + Kit de Central de Alarme Monitorada	488	-	20	10,0000
28	Desinstalação e reinstalação de até 28 Sensores + Kit de Central de Alarme	488	-	10	10,0000





Monitorada

VALIDADE DA ATA

CLÁUSULA TERCEIRA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUARTA: As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA QUINTA: Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 12 de junho de 2019.

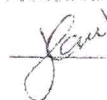
FELIPE SOARES BITTENCOURT
Secretário de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

CARLOS ROBERTO RIBEIRO CAMPOS FILHO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEA/SS